



Fis. 02
Rub. H

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

CI nº 1638/SAA/GAB/SMS/2020

Cuiabá, 05 de Outubro 2020

De: Secretário Adjunto de Assistência/SMS

Dr. Luiz Gustavo Raboni Palma

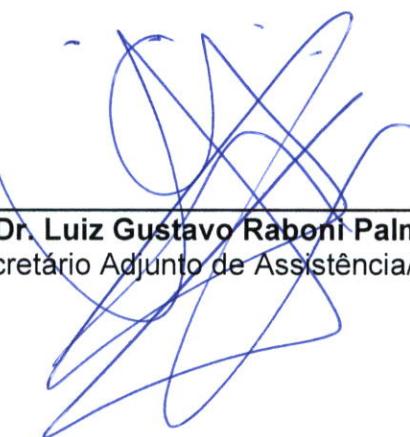
Para: Diretoria Administrativa e Financeira/SMS

Sr. Alan Borges E Silva

Prezada,

Cordiais Cumprimentos vêm através desta, encaminhar Formulário para Solicitação de Compra e/ou Contratação de Serviço nº **039/SAA/2020/SMS**, para **Aquisição de Material de Consumo Hospitalar (TOUCA SNFONADA E MASCARA TRIPLA)**, para atender as (Policlínica, UPAS e Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá) Unidades de Referência ao COVID-19, para prevenção e combate do contagio pelo Coronavírus - COVID-19.

Diante disso solicitamos que seja dado o devido atendimento


Dr. Luiz Gustavo Raboni Palma
Secretário Adjunto de Assistência/SMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, Nº 139, DUCHE DE CAXIAS I
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT
(65) 3617-7300
[prefeituracba](#) [@cuiabaprefeitura](#) [www.cuiaba.mt.gov.br](#)





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

Caderno SAA
Fls. 03
Pág. 16

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE
COMPRA E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

N.º 039/SAA/SMS/2020

ÁREA SOLICITANTE:

- SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA
- SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO

DATA: 05/10/2020

E-MAIL: VINICIUS.SMS.CUIABA@GMAIL.COM

TELEFONE: (65) 3617-7397

OBJETO:

Aquisição de Material de Consumo Hospitalar (TOUCA SNFONADA E MASCARA TRIPLA), para atender as (Policlínica, UPAS e Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá) Unidades de Referência ao COVID-19, para prevenção e combate do contagio pelo Coronavírus - COVID-19.

JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Saúde decidiu pela celebração de contrato emergencial, em razão da configuração da situação de calamidade pública:

Considerando a atual conjuntura no mundo, onde estamos em situação de Pandemia e deparamos com uma grande família viral, o coronavírus que é conhecido desde meados de 1960 reapareceu na China em dezembro de 2019. Embora na maioria dos casos as complicações sejam consideradas leves e moderadas pela semelhança com resfriado, alguns podem causar doenças graves com impacto importante na saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), identificada em 2002 e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012;

Considerando que as investigações sobre transmissão do novo coronavírus ainda estão em andamento, mas a disseminação entre pessoas (contaminação por contato) está ocorrendo podendo ser pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como: Gotículas de saliva; Espirro; Tosse; Catarro; Contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão; Contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos;

Considerando os quadros respiratórios como resfriados, gripes e pneumonias são causados por diversos microorganismos. Assim que os primeiros sintomas respiratórios surgirem, é fundamental procurar ajuda médica imediata para confirmar diagnóstico e iniciar o tratamento. São eles: Febre, Tosse, Dificuldade para respirar;

Considerando que o Ministério da Saúde vem orientando cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o novo coronavírus. Entre as medidas estão:

- Evitar contato próximo com pessoas que sofrem de infecções respiratórias agudas;
- Realizar lavagem freqüente das mãos, especialmente após contato direto com pessoas doentes ou com o meio ambiente;
- Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
- Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir e higienizar as mãos após;
- Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT
(65) 3617-7300

[prefeituracba](#) [@cuiabaprefeitura](#) [www.cuiaba.mt.gov.br](#)



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ



- Manter os ambientes bem ventilados;
- Evitar contato próximo a pessoas que apresentem sinais ou sintomas da doença;
- Evitar contato próximo com animais selvagens e animais doentes em fazendas ou criações.
- . Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção, pulverizadores para desinfecção, etc.);

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde necessita desenvolver ações e se estruturar para receber os casos com evidências da infecção com base nas ações já existentes para notificação, registro, investigação, manejo e adoção de medidas preventivas, em analogia ao conhecimento acumulado sobre o vírus, que nunca ocorreram no Brasil, além de Planos de Vigilância de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e Síndrome Gripal (SG);

Considerando que diante dessa preocupante situação, a Prefeitura Municipal de Cuiabá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde tem adotado as seguintes condutas técnicas:

- Participação em web e vídeo conferências promovidas pelo Ministério da Saúde;
- Acompanhamento da situação por meio dos boletins epidemiológicos emitidos pelo Ministério da Saúde (MS)/Organização Mundial da Saúde(OMS);
- Participação em encontros técnicos multisectoriais para definir ações e estratégias de ação em consonância com as instruções do Ministério da Saúde/OMS;
- Organização da rede de assistência e acompanhamento do paciente;
- Estabelecimento de Hospital-Referência para suporte inicial;
- Elaboração e divulgação de material informativo para a população e profissionais de saúde;
- Elaboração e divulgação de material técnico para profissionais de saúde;
- Levantamento de necessidades emergenciais para atendimento de qualidade em caso de suspeitos em nosso município;

Considerando a criação do Decreto Municipal nº 7.849 de 20 de março de 2020, anexo, que versa sobre a adoção no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Cuiabá de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o entendimento a legalidade da dispensa de licitação por situação emergencial está condicionada à observância do disposto nos art. 24, IV e art. 26 da Lei nº 8.666/93 e ainda adotadas as seguintes medidas para a instrução do processo de dispensa:

- a) Caracterização da situação calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso, conforme o art. 26, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.666/1993;
- b) Justificativa fundamentada da escolha do fornecedor ou executante, conforme o art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, sempre que possível com base em elementos que demonstrem que esse possui capacidade técnica compatível com a complexidade e o porte do objeto a ser contratado e atende aos requisitos relacionados à habilitação jurídica e à qualificação econômico-financeira; encontra-se em situação de regularidade com a Seguridade Social.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, Nº 139, DUQUE DE CAXIAS I
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT
(65) 3617-7300

[prefeturacba](#) [@cuiabaprefeitura](#) www.cuiaba.mt.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

Gazeta/SAA
Fls. 05
Fcb. JF

Diante de todo o exposto, encaminhamos o processo, versando sobre Contratação de forma emergencial - Dispensa de Licitação - Art. 24, Incisos II e IV da Lei nº 8.666/93, uma vez que os equipamentos de proteção individual são de extrema importância para assegurar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas, e preservar a vida dos pacientes e profissionais diante do combate ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) à população de Cuiabá.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Diante de todo o exposto, encaminhamos o processo, versando sobre a aquisição de equipamentos de forma emergencial fundamentado na: **Lei Nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 – Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;**

Art.4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

Decreto Nº 7.849 de 20 de Março de 2020 – Dispõe sobre a decretação de situação de emergência e estabelece medidas temporárias, emergenciais e adicionais aos decretos Nº 7.839, de 16 de março de 2020, Nº 7.846, de 18 de março de 2020 e Nº 7.847, de 18 de março de 2020, de prevenção de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Cuiabá e dá providência:

Capítulo I

DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Art. 4º Fica dispensada a instauração de procedimento licitatório para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus, nos termo do artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93.

LOCAL DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá no **CDMIC: Centro de Distribuição de Materiais médicos hospitalar, odontológico e Insumos de Cuiabá - Endereço: Av. Fernando Correa da Costa, nº 9.650, BR 364, KM 10 - Bairro São Francisco - Ponto de Referência: ao lado da Copagaz e CISC Coxipó – CEP: 78.088-800 - Cuiabá/MT**

MEMÓRIA DE CÁLCULO/FORMA DE DISTRIBUIÇÃO:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT
(65) 3617-7300

[prefeituracba](#) [@cuiabaprefeitura](#) [www.cuiaba.mt.gov.br](#)



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

Gestão/SAA
Fis. 06
Pub. 18

ITEM	Cod. TCE	DESCRÍÇÃO	APRES.	Policlínicas	UPAs	HPSMC	QUANTIDADE TOTAL
01	399735-9	MASCARA TRIPLA CIRÚRGICA CX COM 50 UNIDADES	Caixa	70	50	40	160
02	193047-8	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL	UNID	15.000	7.000	8.000	30.000

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA/QUANTITATIVO:

ITEM	Cod. TCE	DESCRÍÇÃO	APRES.	VALOR TOTAL
01	399735-9	MASCARA TRIPLA CIRÚRGICA CX COM 50 UNIDADES	Caixa	160
02	193047-8	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL	UNID	30.000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSO:

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT
(65) 3617-7300

[prefeituracba](#) [@cuiabaprefeitura](#) www.cuiaba.mt.gov.br

3

3



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ



Gestor do Contrato	Nome: Edson Pereira da Cruz CPF: 632.466.0001-04 RG: 738 261 SSP/MT Matrícula: 4897172 Cargo/Lotação: Coordenador Técnico de Logística e Suprimento
Fiscal do Contrato	Nome: Anderson Antonio de Campos CPF: 920.192.851-34 RG: 10090797 Matrícula: 49046886 Cargo/Lotação: Coordenador de Logistica e Suprimentos -CDMIC
Suplente do Fiscal	Nome: Jefferson da Costa Teixeira CPF: 706.500.801-06 RG: 1354606-6 Matrícula: 4891133 Cargo/Lotação: Gerente de Material e Patrimônio/SMS

PERÍODO DE VIGÊNCIA:

6(seis) meses

RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

CLAUDIO VINÍCIUS DE ARRUDA GOMES
Técnico Nível Superior
CPF nº 696.093.30134
Email: vinicius.sms.cuiaba@gmail.com
Tel.: 65.3617-7397

RESPONSÁVEL DA ÁREA DEMANDANTE:

LUIZ GUSTAVO RABONI PALMA
Secretário Adjunto de Assistência/SMS
Secretário Adjunto de Planejamento e
Operações/SMS
CPF nº 870.179.701-87



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT
(65) 3617-7300
prefeituracba [@cuiabaprefeitura](https://www.facebook.com/cuiabaprefeitura) www.cuiaba.mt.gov.br

Dispensa de licitação: Aquisição EMERGENCIAL de insumos hospitalar, para atender (Policlínicas, UPAS e Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá vinculada a rede da Secretaria Municipal de Saúde.

- Formulário de cotação;**
- E-mails enviados e recebidos;**

Relatório Resumido - Tribunal de Contas de Mato Grosso;

Propostas de preços;

Mapa de Apuração de Preços nº 0311/2020;

Justificativa aquisição direta.



8

8



COTAÇÃO CADM/SMS Nº 350/2020.

URGENTE

Prezado (a),

Prezado (a) Senhor (a),

A **Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT**, inscrita no CNPJ nº 15.084.338/0001-46, situada na Rua General Aníbal da Mata, 135, Bairro: Duque de Caxias I, Cuiabá/MT, CEP: 78.043-735, telefones (65) 3617-7383/7323, através da sua Coordenadoria Administrativa (setor compras) vem respeitosamente solicitar dessa Empresa Cotação para **Aquisição de Material de Consumo Hospitalar (TOUCA SANFONADA E MASCARA TRIPLA)**, para atender as (Policlínica, UPAS e Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá) Unidades de Referência ao COVID-19.

A proposta DEVERÁ também seguir rigorosamente a ordem, e especificações do seguinte item constando todas as informações referentes os serviços, inclusive **Preço Unitário e Total, para as quantidade e especificação abaixo discriminado:**

ITEM	Cod. TCE	DESCRÍÇÃO	APRES.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	399735-9	MASCARA TRIPLA CIRÚRGICA CX COM 50 UNIDADES	Caixa	160	R\$	R\$
02	193047-8	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL	UNID	30.000	R\$	R\$
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					R\$	

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será: IMEDIATO, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias corridos, após recebimento pela empresa da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho em **Parcela Única**.

O descumprimento do prazo de entrega ensejará em penalidades previstas na Legislação vigente.

LOCAL DE ENTREGA: CDMIC.: Centro de Dist. de Medicamentos e Insumos de Cuiabá.

Endereço: Av. Fernando Correa da Costa nº 9650 – BR 364 - Bairro São Francisco

CEP: 78.085-700 ao lado do CISC Coxipó – Cuiabá/MT;

E-mail: cdmic@cuiaba.mt.gov.br



8

8



HORÁRIO: das 07:30 as 11:00 e das 13:00 as 16:00. Fone/Fax: (65) 3617 7552

A empresa deverá seguir obrigatoriamente o prazo estabelecido de entrega dos produtos, sendo de responsabilidade da empresa manter todo o fornecimento solicitado em **Parcela Única**, sem prejuízo da Administração ou interrupção das entregas;

PRAZO DE ENTREGA DA PROPOSTA: 02 (dois) dias ao recebimento do (e-mail).

A manifestação do **ACEITE ou NÃO da empresa para realização da Proposta**, deverá ser enviada via e-mail para sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br aos cuidados do **SETOR DE COTAÇÕES**, e preencher em papel timbrado da empresa, contendo todas as informações e identificações da mesma e dos responsáveis (**carimbo e assinatura**), bem como todos os dados conforme:

EMPRESA:		
FANTASIA:		
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:	
ENDERECO:		
N.º	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:		TELEFONE:
E-MAIL:		
RESPONSÁVEL		
CARGO:		
BANCO:	AGENCIA:	CONTA:
PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO/SERVIÇO:		
GARANTIA DO MATERIAL		VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS (MÍNIMO)

Em caso de dúvida entrar em contato com maior brevidade para agilidade do processo. Esperamos contar com a vossa colaboração e atenção para atendermos as nossas Unidades de Saúde de Cuiabá.

Robertina Arruda
Robertina Arruda
Coordenadora Financeira SMS
Setor Finanças

Cuiabá, 06 de outubro de 2020.



8

8



Secretaria Municipal de Saúde - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

**FORMULÁRIO N° 350/2020**

6 mensagens

Secretaria Municipal de Saúde - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>
 Para: Rita de Cassia Costa Campos Pepato Rita <sohospitalar@gmail.com>

6 de outubro d

Bom dia. Sr.(a)

Apresento a essa Empresa, formulário de cotação de Preços, cuja apresentação do objeto é aquisição material de consumo hospitalar (insumos) imprescindíveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá, UPAS E POLICLÍNICAS.

Com a intenção de NÃO exceder as vossas gentilezas, solicitamos uma proposta de preços para concluirmos os autos do processo para DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Dessa forma, solicitamos a resposta dentro de **02 (dois)** dias úteis se há ou não interesse dessa empresa em participar da presente cotação de preços, manifestando por escrito se afi negativa para composição do presente processo.

Salientamos ainda que os interessados deverão encaminhar a proposta em formulário timbrado da empresa, contendo todas as informações e identificações das mesma e dos responsáveis (carimbo/cargo e assinatura).

Antecipamos nossas estimas.

Att,

Roberta Arruda/ Maria Zelia

Cotação

Fone: (65) 3617-7373/7387/7376

FC 350- INSUMOS.doc
145K

Secretaria Municipal de Saúde - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>
 Para: André Marques <vendasandremarques@hotmail.com>

6 de outubro de 2020 11:33

[Texto das mensagens anteriores oculto]

FC 350- INSUMOS.doc
145K

Secretaria Municipal de Saúde - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>
 Para: Pontual Hospitalar <pontualhospitalar@outlook.com.br>

6 de outubro de 2020 11:34

[Texto das mensagens anteriores oculto]

FC 350- INSUMOS.doc
145K

Secretaria Municipal de Saúde - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>
 Para: jdandradelicitação@gmail.com

6 de outubro de 2020 11:35

[Texto das mensagens anteriores oculto]

FC 350- INSUMOS.doc
145K

Rita de Cassia Costa Campos Pepato Rita <sohospitalar@gmail.com>
 Para: Secretaria Municipal de Saúde - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

6 de outubro de 2020 12:23

OK VOU ENCAMINHAR ORÇAMENTO .

RITA DE CASSIA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SÓ HOSPITALAR

Prop. Rita de Cassia Costa Campos Pepato
 CNPJ: 34.066.877/0001-05
 Inscrição Estadual: 13.772.882-4
 Rua Marechal Deodoro, 311, Bairro: Araés
 Cuiabá-MT
 CEP: 780005-505



André Marques <vendasandremarques@hotmail.com>
Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

6 de outubro de 2020 16:18

Boa tarde !!

Segue em anexo coleta de preço 350/2020



*Apamed Hospitalar Eirele.
Vendas : André Marques
Telefones (62) 9.9161-7833 (62)3288-8155
Email: vendasandremarques@hotmail.com*

De: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>
Enviado: terça-feira, 6 de outubro de 2020 13:03
Para: André Marques <vendasandremarques@hotmail.com>
Assunto: Fwd: FORMULÁRIO N° 350/2020

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CUIABA COTAÇÃO CADM SMS Nº 350-2020.docx
470K

3

3

8

8



Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

Segue proposta

1 mensagem

Rita de Cassia Costa Campos Pepato Rita <sohospitalar@gmail.com>

Para: Sohospitalar@gmail.com, sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br

7 de outubro de 2020 08:06



Segue proposta da empresa só hospitalar

CamScanner 10-06-2020 14.49.10.pdf
611K





Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

**FORMULÁRIO N° 350/2020**

André Marques <vendasandremarques@hotmail.com>
Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

6 de outubro de 2020 16:18

Boa tarde !!

Segue em anexo coleta de preço 350/2020

Apamed Hospitalar Eirele.

Vendas : André Marques

Telefones (62) 9.9161-7833 (62)3288-8155

Email: vendasandremarques@hotmail.com

De: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

Enviado: terça-feira, 6 de outubro de 2020 13:03

Para: André Marques <vendasandremarques@hotmail.com>

Assunto: Fwd: FORMULÁRIO N° 350/2020

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CUIABA COTAÇÃO CADM SMS N° 350-2020.docx
470K







Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>



FORMULÁRIO N° 350/2020

Pontual Hospitalar <pontualhospitalar@outlook.com.br>

7 de outubro de 2020 09:53

Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

Bom dia,

Segue em anexo o orçamento solicitado

De: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>**Enviado:** terça-feira, 6 de outubro de 2020 11:34**Para:** Pontual Hospitalar <pontualhospitalar@outlook.com.br>**Assunto:** Fwd: FORMULÁRIO N° 350/2020

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PONTUAL - ORÇAMENTO CUIABÁ 07-10.pdf**

51K







Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

FORMULÁRIO N° 350/2020

JD Andrade <jdandradelicitacao@gmail.com>

Para: Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

7 de outubro de 2020 09:57

Bom dia,
Segue em anexo conforme solicitado

att

[Texto das mensagens anteriores oculto]



COTAÇÃO SMS CUIABÁ - J D.pdf
129K

[Redacted]

[Redacted]

8

8



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 07/10/2020 16:45:34

Quantidade total de registros: 13

Filtros aplicados

IdFato : 933741 of 933753

Unidade de Fornecimento : UNIDADE, CAIXA 50 UNIDADE

Exercício (Ano da Compra) : 2020

Descrição/Código do Material : (375077-9) TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL - CONFECIONADA A BASE DE FIBRAS 100% POLIPROPILENO. COR BRANCA,FORMATO ANATOMICO PARA QUALQUER TAMANHO DE CABECA\,COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILACAO\, NAO ALERGICA\,COM ELASTICO SANFONADO EM TODA SUA EXTENSAO\,COM MARCA COMERCIAL, (399735-9) MASCARA DESCARTAVEL - TRIPLA CAMADA COM FILTRO\,QUE PROPORCIONA BFE EFICIENCIA DE FILTRACAO,BACTERIANA MAIOR QUE 95%.SOLDA POR ULTRASSOM. COR BRANCA COM ELASTICO\,EMBALADO EM CAIXA

Grupo Modalidade : Pregão Presencial, Adesão à Ata de Registro de Preços, Dispensa, Pregão Eletrônico

Valor Maximo Unit do Material

R\$290,00

Media Saneada Global

R\$60,79

Mediana Valor Unit do Material

R\$113,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE SAO FELIX DO ARAGUAIA	Pregão Presencial	00000000012/2020	375077-9	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL	(375077-9) TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL - CONFECIONADA A BASE DE FIBRAS 100% POLIPROPILENO. COR BRANCA,FORMATO ANATOMICO PARA QUALQUER TAMANHO DE CABECA\,COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILACAO\, NAO ALERGICA\,COM ELASTICO SANFONADO EM TODA SUA EXTENSAO\,COM MARCA COMERCIAL	30000	UNIDADE	R\$ 0,33	12.313.826/0001-90	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	20/05/2020
2	PM DE SORRISO	Pregão Eletrônico	00000000019/2020	399735-9	MASCARA DESCARTAVEL	(399735-9) MASCARA DESCARTAVEL - TRIPLA CAMADA COM FILTRO,QUE PROPORCIONA BFE EFICIENCIA DE FILTRACAO,BACTERIANA MAIOR QUE 95%.SOLDA POR ULTRASSOM. COR BRANCA COM ELASTICO,EMBALADO EM CAIXA	1000	CAIXA 50 UNIDADE	R\$ 45,00	34.066.877/0001-05	34066877000105	29/09/2020
3	PM DE LUCAS DO RIO VERDE	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000021/2020	399735-9	MASCARA DESCARTAVEL	(399735-9) MASCARA DESCARTAVEL - TRIPLA CAMADA COM FILTRO,QUE PROPORCIONA BFE EFICIENCIA DE FILTRACAO,BACTERIANA MAIOR QUE 95%.SOLDA POR ULTRASSOM. COR BRANCA COM ELASTICO,EMBALADO EM CAIXA	800	UNIDADE	R\$ 75,00	07.104.972/0001-75	07104972000175	03/04/2020
4	PM DE BARAO DE MELGACO	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000003/2020	399735-9	MASCARA DESCARTAVEL	(399735-9) MASCARA DESCARTAVEL - TRIPLA CAMADA COM FILTRO,QUE PROPORCIONA BFE EFICIENCIA DE FILTRACAO,BACTERIANA MAIOR QUE 95%.SOLDA POR ULTRASSOM. COR BRANCA COM ELASTICO,EMBALADO EM CAIXA	150	CAIXA 50 UNIDADE	R\$ 83,99	21.368.399/0001-38	ALIANCA HOSPITALAR EIRELI	21/07/2020



5	PM DE MATUPA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000058/2020	399735-9	MASCARA DESCARTAVEL	(399735-9) MASCARA DESCARTAVEL - TRIPLA CAMADA COM FILTRO,QUE PROPORCIONA BFE EFICIENCIA DE FILTRACAO,BACTERIANA MAIOR QUE 95%. SOLDA POR ULTRASSOM. COR BRANCA COM ELASTICO,EMBALADO EM CAIXA	26	CAIXA 50 UNIDADE	R\$ 87,89	17.059.112/0001-10	CIRURGICA MM HOSPITALAR EIRELI	18/08/2020
6	PM DE COMODORO	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000005/2020	399735-9	MASCARA DESCARTAVEL	(399735-9) MASCARA DESCARTAVEL - TRIPLA CAMADA COM FILTRO,QUE PROPORCIONA BFE EFICIENCIA DE FILTRACAO,BACTERIANA MAIOR QUE 95%. SOLDA POR ULTRASSOM. COR BRANCA COM ELASTICO,EMBALADO EM CAIXA	62	CAIXA 50 UNIDADE	R\$ 98,36	04.842.361/0001-36	AGRO-SUL PRODUTOS AGROPECUARIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03/07/2020
7	SEC. EST. DE FAZENDA DE MATO GROSSO	Pregão Eletrônico	00000000003/2020	399735-9	MASCARA DESCARTAVEL	(399735-9) MASCARA DESCARTAVEL - TRIPLA CAMADA COM FILTRO,QUE PROPORCIONA BFE EFICIENCIA DE FILTRACAO,BACTERIANA MAIOR QUE 95%. SOLDA POR ULTRASSOM. COR BRANCA COM ELASTICO,EMBALADO EM CAIXA	100	CAIXA 50 UNIDADE	R\$ 113,00	37.152.127/0001-36	37152127000136	03/08/2020
8	CM DE ALTO GARCAS	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000005/2020	399735-9	MASCARA DESCARTAVEL	(399735-9) MASCARA DESCARTAVEL - TRIPLA CAMADA COM FILTRO,QUE PROPORCIONA BFE EFICIENCIA DE FILTRACAO,BACTERIANA MAIOR QUE 95%. SOLDA POR ULTRASSOM. COR BRANCA COM ELASTICO,EMBALADO EM CAIXA	24	CAIXA 50 UNIDADE	R\$ 120,00	12.313.826/0001-90	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	22/06/2020
9	PM DE NOVO SANTO ANTONIO	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000012/2020	399735-9	MASCARA DESCARTAVEL	(399735-9) MASCARA DESCARTAVEL - TRIPLA CAMADA COM FILTRO,QUE PROPORCIONA BFE EFICIENCIA DE FILTRACAO,BACTERIANA MAIOR QUE 95%. SOLDA POR ULTRASSOM. COR BRANCA COM ELASTICO,EMBALADO EM CAIXA	10	CAIXA 50 UNIDADE	R\$ 153,30	19.891.676/0001-40	APAMED HOSPITALAR EIRELI	15/07/2020
10	PM DE DIAMANTINO	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000012/2020	399735-9	MASCARA DESCARTAVEL	(399735-9) MASCARA DESCARTAVEL - TRIPLA CAMADA COM FILTRO,QUE PROPORCIONA BFE EFICIENCIA DE FILTRACAO,BACTERIANA MAIOR QUE 95%. SOLDA POR ULTRASSOM. COR BRANCA COM ELASTICO,EMBALADO EM CAIXA	100	CAIXA 50 UNIDADE	R\$ 175,00	35.748.310/0001-73	35748310000173	07/04/2020
11	PM DE NOVA LACERDA	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000028/2020	399735-9	MASCARA DESCARTAVEL	(399735-9) MASCARA DESCARTAVEL - TRIPLA CAMADA COM FILTRO,QUE PROPORCIONA BFE EFICIENCIA DE FILTRACAO,BACTERIANA MAIOR QUE 95%. SOLDA POR ULTRASSOM. COR BRANCA COM ELASTICO,EMBALADO EM CAIXA	100	CAIXA 50 UNIDADE	R\$ 215,00	16.917.181/0001-55	CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	22/05/2020



12	CONS. INTER. DE SAUDE DO VALE DO PEIXOTO	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000006/2020	399735-9	MASCARA DESCARTAVEL	(399735-9) MASCARA DESCARTAVEL - TRIPLA CAMADA COM FILTRO,QUE PROPORCIONA BFE EFICIENCIA DE FILTRACAO,BACTERIANA MAIOR QUE 95%. SOLDA POR ULTRASSOM. COR BRANCA COM ELASTICO,EMBALADO EM CAIXA	200	CAIXA 50 UNIDADE	R\$ 240,00	19.963.492/0001-49	HR MEDSIN PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	14/05/2020 DAFIADNISM'S FIG. 19 RUB S
13	PM DE JUARA	Pregão Eletrônico	00000000018/2020	399735-9	MASCARA DESCARTAVEL	(399735-9) MASCARA DESCARTAVEL - TRIPLA CAMADA COM FILTRO,QUE PROPORCIONA BFE EFICIENCIA DE FILTRACAO,BACTERIANA MAIOR QUE 95%. SOLDA POR ULTRASSOM. COR BRANCA COM ELASTICO,EMBALADO EM CAIXA	1448	CAIXA 50 UNIDADE	R\$ 290,00	28.418.133/0001-00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07/05/2020





DAF/ADMISMS
Fls. 20
Rub. JL

RAZÃO SOCIAL: RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO - SÓ HOSPITALAR
CNPJ: 34.066.877/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137728824
ENDEREÇO: AV. MARECHAL DEODORO, 311 BAIRRO: ARAÉS - CUIABÁ-MT - CEP: 78005-505
FONE: (65) 2136-3711 (65) 99634-7596

PROPOSTA Nº 350/2020

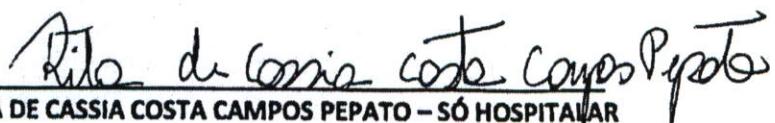
À Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá-MT

EMPRESA: RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO		
FANTASIA: SÓ HOSPITALAR		
CNPJ: 340668770001-05	INSC. ESTADUAL: 137728824	
ENDERECO: AV. MARECHAL DEODORO, 311 BAIRRO: ARAÉS - CUIABÁ-MT		
311	COMPLEMENTO: CEP: 78005-505	
Bairro: ARAÉS - CUIABÁ-MT		
TELEFONE: (65) 2136-3711 (65) 99634-7596		
E-MAIL: sohospitalar@gmail.com		
RESPONSÁVEL: RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO		
CARGO: PROPRIETÁRIA		
BANCO: BRASIL	AGÊNCIA: 3325-1	CONTA: 59669-8
PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO/SERVIÇO: até 15 dias		
GARANTIA DO MATERIAL: 30 DIAS	VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS	

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
	MASCARA TRIPLA CIRURGICA CX COM 50 UNDS COR AZUL OU BRANCA	CX	160	INJEX OU PROTECTME	R\$ 44,50	R\$ 7.120,00
02	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL	UND	30.000	MEDIX OU ANÁPOLIS OU PROTECTME	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00

Valor total: R\$ 13.720,00 (TREZE MIL E SETECENTOS E VINTA REAIS)

Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2020.


RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO - SÓ HOSPITALAR

Só Hospitalar
CNPJ: 34.066.877/0001-05
(65) 9 9616-7546





APAMED HOSPITALAR URGENTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUIABA-MT.



COTAÇÃO CADM/SMS Nº 350/2020.

ITEM	DESCRÍÇÃO	APRES.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	MASCARA TRIPLA CIRÚRGICA CX COM 50 UNIDADES	UNIDADE	160	MEDIX LIFE PROTECT	R\$ 55,90	R\$ 8.944,00
02	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL	UNIDADE	30.000	ANAPOLIS MEDIX	R\$ 0,27	R\$ 8.100,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						R\$ 17.044,00

Validade da Proposta: 30 dias

Condições de Pagamento:

Prazo de Entrega: ate 7 dias.

Aparecida de Goiânia-GO, 06 de Outubro de 2020.

APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP

Andre Marques
19.891.676/0001-40
Insc. Est. 10.596.972-9
APAMED HOSPITALAR EIRELI
Av. Brasil S/n Qd. 31 Lt. 08
Jardim Buriti Sereno
CEP: 74.943-010
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO



PONTUAL HOSPITALAR

PONTUAL HOSPITALAR EIRELI-ME
AV. GUYRAUPIA QD.53 LT.13 - JARDIM HELVECIA - APARECIDA
DE GOIANIA-GO
Fone: 62 3588-8641
CNPJ.: 24.382.535/0001-32 Insc. Estadual.: 106562819



COTACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CUIABÁ - MT

Item	Quant.	Und.	Descrição	Fabricante	Pç.Unitário	Total
01	160	CX	MASCARA TRIPLA CIRÚRGICA CX COM 50 UNIDADES	Neve	51,90	8.304,00
02	30.000	UN	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL	Descarpack	0,31	9.300,00
TOTAL						17.604,00

Total Geral: 17.604,00
(Dezessete Mil e Seiscentos e Quatro Reais)

Validade da Proposta: 10 dias
Condições de Pagamento: A VISTA
Prazo de Entrega: IMEDIATO

Observações:

APARECIDA DE GOIANIA, 07 de Outubro de

2020. PONTUAL HOSPITALAR EIRELI -ME


24.382.535/0001-32
PONTUAL HOSPITALAR EIRELI-ME
Av. Guyraupia Qd. 53 Lt. 13
Jd. Helvécia
CEP: 74.933-560
LAP. DE GOIÂNIA - GO

3

3

ORÇAMENTO

ORÇAMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	LABORATORIO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO
1	MASCARA TRIPALA CIRÚRGICA CX COM 50 UNIDADES	CAIXA	Cremer	160	R\$ 49,90
2	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL	UNIDADE	Nobre	30.000	R\$ 0,29
3					R\$ -
4					R\$ -
5					R\$ -
VALIDADE ORÇAMENTO: 05 DIAS				GUARANTA - MT 07/10/2020	R\$ 16.684,00

GUARANTÃ DO NORTE 03/01/2018

J D DE ANDRADE DROGARIA - ME/ CNPJ 18.175.769/0001-06 / Inscrição Estadual 13491428-7
 Agência: 1569-X
 Av. Jatobá, 1295 - Bairro Centro - Guarantã do Norte / MT - CEP78.520-000
 Fone: 66 99662-4831
 E-mail: jdandradelicia@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS - BANCO DO BRASIL
 Agência: 1569-X
 Conta Corrente: 24230-2
 J D DE ANDRADE DROGARIA

12.175.769/0001-06
 1569-Agência Drogaria
 Agência: 1569-X
 Agência: 1569-X
 CEP: 78.520-000
 Localização da Rua: MT

DAF/ADM/SMS
 Fls 23
 Rub JF





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS Nº 0311/2020

Processo Administrativo:

Modalidade: Dispensa de Licitação - Art. 24 II da Lei nº 8.666/93.

Interessado: Diretoria de Logística e Suprimentos/DLS.

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de insumos hospitalar, para atender (Policlínicas, UPAS e Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá vinculada a rede da Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo de

Participantes do Cotação

ITEM	Cod. TCE	Descrição	Quant	Unid	Só Hospitalar - Rita de Cassia						Apamed Hospitalar Eireli - Pontual Hospitalar Eireli - Me. CNPJ.: 24.382.535/0001-32						J. D de Andrade Drogaria - ME. CNPJ.: 18.175.769/0001-06						Relatório Resumido - Tribunal de Contas de Mato Grosso						Empres Vencedora
					Valor Unit	Valor Total	Marca	Valor Unit	Valor Total	Marca	Valor Unit	Valor Total	Marca	Valor Unit	Valor Total	Marca	Valor Unit	Valor Total	Marca	Valor Unit	Valor Total	Marca	Valor Unit	Valor Total	Marca	Valor Unit	Valor Total	Marca	
1	399735-9	MASCARA CIRURGICA CX COM 50 UNIDADES	160	Caixa	44,50	7.120,00	Injex /Protectm e	55,90	8.944,00	Medix	51,90	8.304,00	Neve	49,90	7.984,00	Cremer	45,00	7.200,00											
2	375077-9	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL	30.000	Unid	0,22	6.600,00	Medix / protectm e	0,27	8.100,00	Medix	0,31	9.300,00	Descar pack	0,29	8.700,00	Nobre	0,33	9.900,00											
Valor total das empresas					R\$ 13.720,00						R\$ 17.044,00						R\$ 16.684,00						R\$ 17.100,00						R\$ 13.720,00

07/10/2020

*Almaida
Secretaria de Administração e Finanças
Município de Cuiabá*

DAE/ADM/SMS
Fis 24
Rub JF

•

•



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

DAF/ADM/SMS
Fls. 25
Rub. 

Nº 201/2020

**JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO VIA COMPRA DIRETA
(DISPENSA DE LICITAÇÃO)**

Considerando aquisição EMERGENCIAL de insumos hospitalares, para atender (Policlínicas, UPAS e Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá vinculada a rede da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que os materiais são imprescindíveis na manutenção dos serviços e atividades da SMS e unidades vinculadas;

Considerando que não temos no presente momento, nenhum instrumento contratual que contemple tais produtos;

Diante disso a área de compras justificativa a contratação com todos os cuidados para dentro do permissivo legal, junto a empresa **Só Hospitalar – Rita de Cassia Costa Campos Pepato – CNPJ: 34.066.877/0001-05**, dera considerando a ampla pesquisa de preços ocorrida por e-mails encaminhados, conforme anexo, e que os orçamentos obtidos das demais empresas pesquisadas identificam que os preços, são superiores ao da vencedora supracitada, são possíveis a constatação e comprovação da vantajosidade econômica e financeira para aquisição.

Informamos que o preço praticado pelo fornecedor Só Hospitalar – Rita de Cassia Costa Campos Pepato é compatível com o valor de mercado conforme comprovação dos Orçamentos anexados nos autos do processo.

Cuiabá, 07 de outubro de 2020.

Atenciosamente,


Robertina Aparecida de Arruda
Auxiliar de Cotações/SMS







DOCUMENTOS:

**EMPRESA: Só Hospitalar - Rita de Cassia
Costa Pepato.**

CNPJ.: 34.066.877/0001-05





ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DAFIADMSMS
Fls. 27
Rub J

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0030164287

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 17/11/2020 Hora da emissão: 17:30:20

Nome/denominação do sujeito passivo: RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO

CPF: 34.066.877/0001-05

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 16/12/2020.

Ornecimento gratuito

Número de Autenticação: TT2AKA22MML992B2



[Voltar](#)[Imprimir](#)

DAFIADNUMS
Flc. 28
Rub. J



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.066.877/0001-05

Razão Social: RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO

Endereço: AVENIDA MARECHAL DEODORO 311 ANDAR TERREO / ARAES // 78055-505

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2020 a 16/12/2020

Certificação Número: 2020111702064393570018

Informação obtida em 17/11/2020 18:34:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.066.877/0001-05

Certidão nº: 20759445/2020

Expedição: 24/08/2020, às 12:21:48

Validade: 19/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.066.877/0001-05**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DAF/ADM/SMS
Fls. 30
Rub

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.066.877/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/06/2019	
NOME EMPRESARIAL RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SO HOSPITALAR			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO AV MARECHAL DEODORO	NÚMERO 311	COMPLEMENTO ANDAR TERREO		
CEP 78.005-505	BAIRRO/DISTRITO ARAES	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO Sohospitalar@gmail.com		TELEFONE (65) 9616-7546		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL _____				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Provedo pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2020** às **13:02:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DAF/ADMISMS
Fls. 31
Rub. J

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO**
CNPJ: 34.066.877/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:53:22 do dia 10/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2021.

Código de controle da certidão: **666C.ACEB.062B.7864**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



Número de Inscrição Estadual 13.772.882-4	CNPJ 34.066.877/0001-05	Data Início Atividade - SEFAZ 30/06/2019
NOME EMPRESARIAL RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) SO HOSPITALAR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 7729-2/03 - Aluguel de material médico* 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV MARECHAL DEODORO		NÚMERO 311 COMPLEMENTO ANDAR TERREO
CEP 78005-505	BAIRRO ARAES	MUNICÍPIO CUIABÁ UF MT
ENDERECO ELETRÔNICO Sohospitalar@gmail.com		TELEFONE (65) 9616-7546
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2020
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL		
SIMPLES NACIONAL SIM	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
Emitido no dia 25/05/2020 às 08:59:56 (data e hora de Cuiabá)		





DAFI/ADM/SMS
Fls. 33
Rub. J

RAZÃO SOCIAL: RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO – SÓ HOSPITALAR
CNPJ : 34.066.877/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137728824
ENDERECO: AV. MARECHAL DEODORO, 311 BAIRRO: ARAÉS - CUIABÁ-MT - CEP: 78005-505
FONE: (65) 2136-3711 (65) 99634-7596

DECLARAÇÃO

A empresa: **RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO – SÓ HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.066.877/0001-05, por meio de seu representante legal, Sr. (a) **Rita de Cassia Costa Campos Pepato**, portador da Cédula de Identidade nº 05426545 SESP/MT, e do CPF nº 362639231-72, DECLARA que não há qualquer fato Superveniente Impeditivo para contratar ou licitar com a administração publica, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cuiabá, 21 de agosto de 2020.

Rita de cassia costa campos Pepato
RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO

Só Hospitalar
CNPJ: 34.066.877/0001-05
(65) 9 9616-7546





PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2020

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

DAFI/ADM/SMS
Fls. 34
Rub. 2

CNPJ/CPF

34.066.877/0001-05

Código de Certificação



90199611325522020100349065

CM

181104

Identificador

302057

Razão Social

RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO

Nome Fantasia

SO HOSPITALAR

Atividade Principal

773-3/00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividade Secundária

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

7729-2/03 - Aluguel de material médico

4754-7/02 - Comercio varejista de artigos de colchoaria

4772-5/00 - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Localização

Rua DEODORO,MAL, 311 - ANDAR TERREO - DOS ARAES

Data Abertura Empresa	Area Utilizada/m²	Publicidade	Hor. Especial
30/06/2019	54,80	SIM	NÃO
Data da Inscrição CM	Uso Solo		
11/11/2019	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Data Expedição	Inscr. Cad Imobiliário	Inscr. Estadual	Registro Junta Comercial/MT
06/03/2020	01.8.13.048.0296.002	0000000000	51802528831

Ressalva

/
Todas as edificações terão o prazo de 02 anos a contar da data da publicação da LC 6191/2017 (18/07/2017), para regularização do imóvel. Após esse prazo não será expedido e nem renovado qualquer Alvará de Localização e Funcionamento, sem o devido habites.

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT, 06 de Março de 2020.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

DAF/ADMINISTRAÇÃO
Fls. 35
Rub. J

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	399856/2020	PROCESSO	EXERCÍCIO GERAL
CONTRIBUINTE	502629	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
735207881			
LANCAMENTOS DIVERSOS - 393076			
 211020203406687700010500100565399856099886020502629			
NOME	RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO		
CPF/CNPJ	34.066.877/0001-05	RG/INSCR. ESTADUAL	000000000000
ENDERECO	Rua DEODORO,MAL, 311 - ANDAR TERREO		
BAIRRO	DOS ARAES	FINALIDADE	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, quarta-feira, 21 de outubro de 2020


Cesar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ



DESPACHO N° 058/2020/COTAÇÕES/SMS

PROCESSO: 00.083.333/2020-1.

INTERESSADO: FSC N° 039/SAA/SMS/2020.

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo hospitalar (Touca e Mascara).

DESPACHO

A

Diretoria Administrativa/SMS

Srº Alan Borges e Silva

Diretor

Senhor Diretor,

Sirvo-me do presente para encaminhar o processo de aquisição de material de consumo hospitalar (Touca e Mascara), para ciência e prosseguimentos necessários ao mesmo, de acordo com a finalização das cotações realizadas pelo setor.

Sem para o momento, coloco-nos à disposição para o que julgar necessário.

Atenciosamente,

Cuiabá, 18 de novembro de 2020

Marcela Moreira de Lima
Coordenadora de Cotações/SMS







PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ



CI Nº 312/2020/DAF/SMS

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2020.

Processo: 00.083.333/2020

Ao
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO/SMS
Ilmo. Sr. João Henrique Paiva

ASSUNTO : FORMULÁRIO N. 039/SAA/SMS/2020

Prezado Secretário,

Com meus cumprimentos, em atenção à CI Nº. 1638/SAA/GAB/SMS/2020, encaminhamos o formulário Nº **039/SAA/SMS/2020**, para conhecimento análise e prosseguimentos necessários, cujo objeto consiste em Aquisição de Material de Consumo Hospitalar Aquisição de material de consumo Hospitalar Touca Sanfonada e Mascara Tripla, para atender **(UPA, Policlinicas e Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá)** Unidades de Referencia ao COVID-19, para prevenção e combate ao contágio pelo Coronavírus COVID-19.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

ALAN BORGES E SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

Cabinet/SAG
Fls. 38
Rub. O

CI Nº 939/2020/SAG/SMS

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2020.

À Ilma. Senhora
SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE SAÚDE
OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA

Assunto: FORMULÁRIO N.039/SAA/SMS/2020

Prezada Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, dando prosseguimento aos documentos aportados nesta SAG, encaminhamos a V.Sa. para análise e prosseguimento o Formulário n. 039/SAA/SMS/2020, cujo objeto é a *Aquisição de Material de Consumo Hospitalar (Touca Sanfonada e Mascara Tripla)*.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

JOÃO HENRIQUE PAIVA
Secretário Adjunto de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

Gabiante/SMS
Fis. <u>39</u>
Rub.

PROCESSO Nº: 083.333/2020

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ASSUNTO: FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 039/SAA/SMS/2020 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (TOUCA SANFONADA E MÁSCARA TRIPLA).

DESPACHO Nº: 1779/2020/GAB/SMS

I – Recebido.

II – Vistos, etc...

III – Encaminhem-se os autos ao Controle Interno/SMS, aos cuidados do Sr. Wesley Bucco, para conhecimento e Parecer.

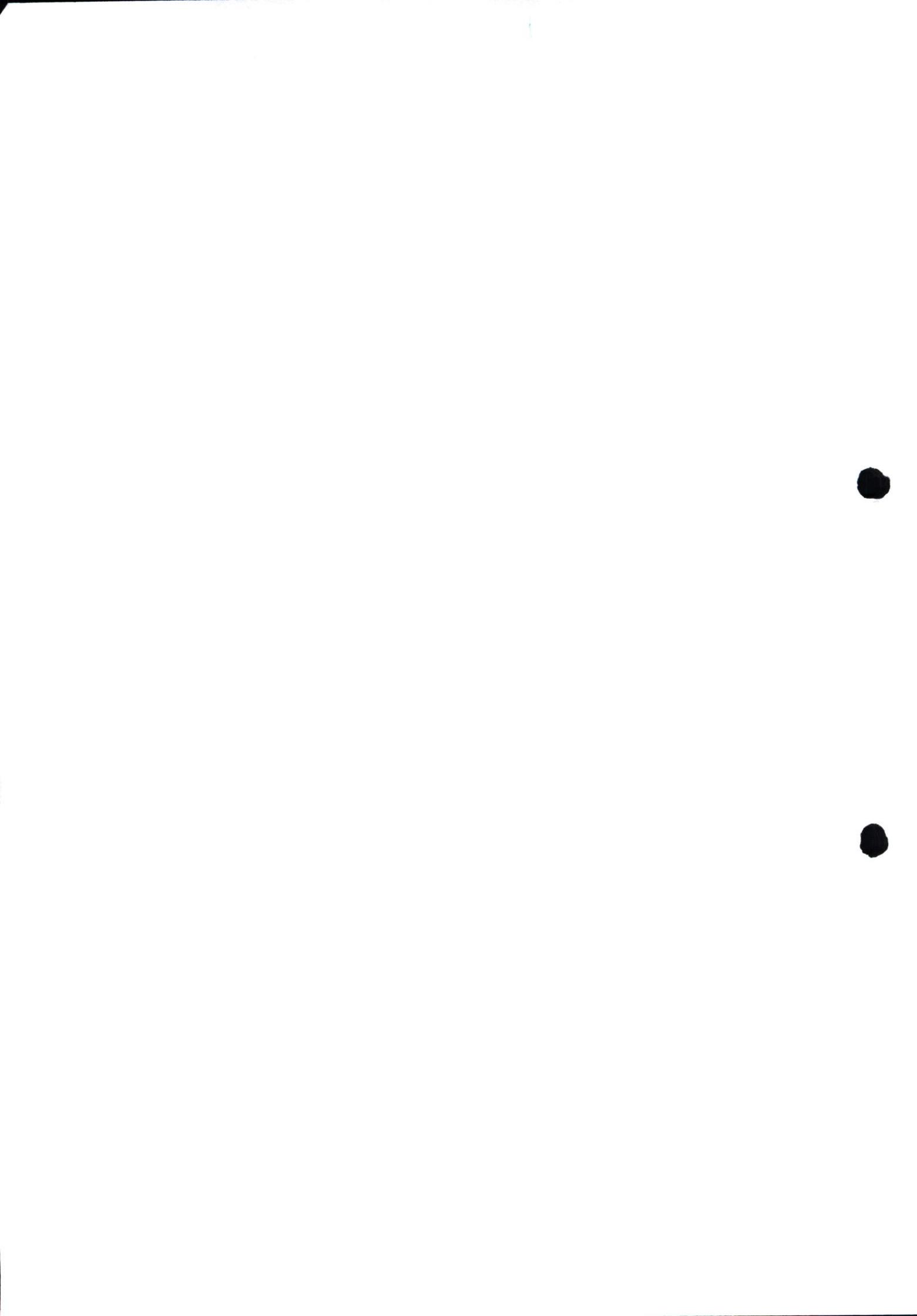
Cuiabá, 24 de novembro de 2020.

Ozenira Félix Soares de Souza
Secretaria Municipal de Saúde Interina
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, Nº 139, DUQUE DE CAXIAS I
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT
(65) 3617-7300

prefeituracba [@cuiabaprefeitura](https://www.cuiabaprefeitura) www.cuiabaprefeitura





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ



CI nº 1.365/SAPO/SMS/2020

Cuiabá, 09 de Dezembro de 2020

Do: Secretario Adjunto de Planejamento e Operação/SMS

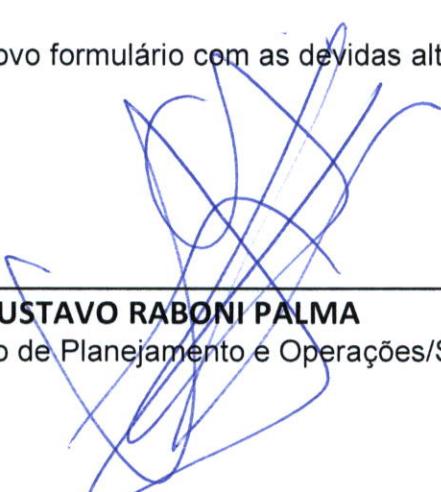
Para: Diretor Administrativo e Financeiro/SMS

Alan Borges e Silva

Prezado,

Cordiais Cumprimentos vêm através desta, informar que o Formulário para Solicitação de Compra e/Ou Contratação de Serviço nº 039/SAPO/SAA/SMS/2020, sofreu alterações, devido a erros informais.

Diante disso encaminhamos o novo formulário com as devidas alterações anexo.


LUIZ GUSTAVO RABONI PALMA
Secretário Adjunto de Planejamento e Operações/SMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT
(65) 3617-7300
[prefeturacba](#) [@cuiabaprefeitura](#) [www.cuiaba.mt.gov.br](#)





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

DAF/ADM/SMS
Fl
Rub.
[Handwritten signature]

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE
COMPRA E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**

N.º 039/SAPO/SAA/SMS/2020

ÁREA SOLICITANTE:

- SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA
- SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO

DATA: 09/12/2020

E-MAIL: VINICIUS.SMS.CUIABA@GMAIL.COM

TELEFONE: (65) 3617-7397

OBJETO:

Aquisição de Material de Consumo Hospitalar (TOUCA SANFONADA E MÁSCARA TRIPLA), para atender as Unidades de Saúde (Policlínica, UPAS e Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá), para resguardar a segurança dos profissionais da rede.

JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Saúde decidiu pela celebração de contrato emergencial, em razão da configuração da situação de calamidade pública:

Considerando que o SUS Cuiabá constitui referência estadual para todos os municípios do Estado, com a responsabilidade de oferecer no que se refere aos procedimentos de média e alta complexidade hospitalar.

Considerando que as unidades de saúde de Cuiabá fazem parte da rede de Saúde para atender às demandas espontâneas e referenciadas.

Considerando que precisamos adquirir tais insumos que são necessários para prestar assistência médico-hospitalar as unidades de saúdes.

Desta forma, visando manter a qualidade dos serviços prestados, faz-se **necessária em caráter de urgência a aquisição destes insumos**.

LOCAL DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá no **CDMIC**: Centro de Distribuição de Materiais médicos hospitalar, odontológico e Insumos de Cuiabá - Endereço: Av. Fernando Correa da Costa, nº 9.650, BR 364, KM 10 - Bairro São Francisco - Ponto de Referência: ao lado da Copagaz e CISC Coxipó – CEP: 78.088-800 - Cuiabá/MT

MEMÓRIA DE CÁLCULO/FORMA DE DISTRIBUIÇÃO:

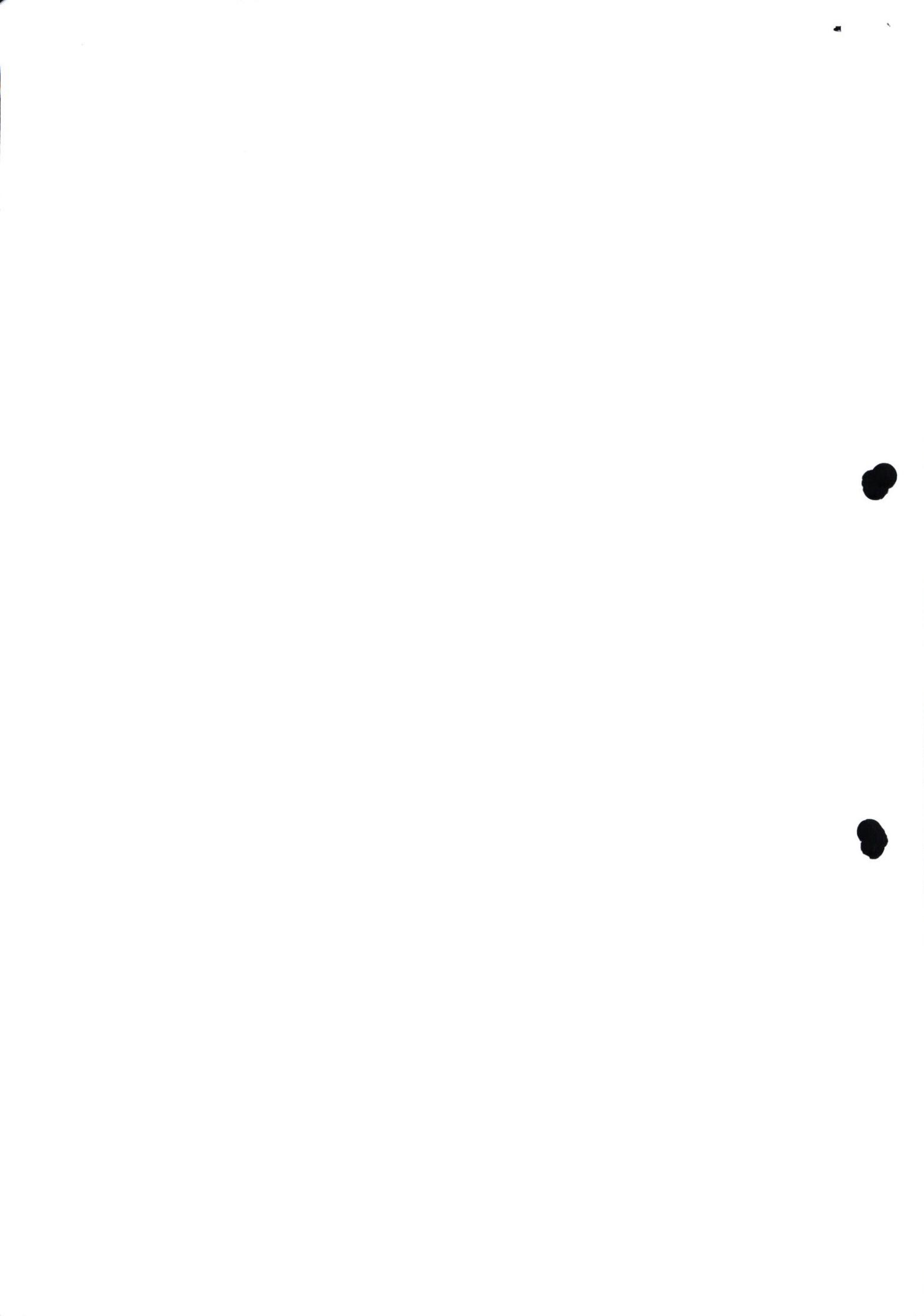
ITEM	Cod. TCE	DESCRIÇÃO	APRES.	Policlínicas	UPAs	HPSMC	QUANTIDADE TOTAL
01	399735-9	MASCARA TRIPLA CIRÚRGICA CX COM 50 UNIDADES	Caixa	70	50	40	160
02	193047-8	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL	UNID	15.000	7.000	8.000	30.000



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT
(65) 3617-7300

[prefeituracba](#) [@cuiabaprefeitura](#) www.cuiaba.mt.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

DAF/ADM/SMS
42
Fl
Rub.
[Handwritten signature]

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA/QUANTITATIVO:

ITEM	Cod. TCE	DESCRÍÇÃO	APRES.	VALOR TOTAL
01	399735-9	MASCARA TRIPLA CIRÚRGICA CX COM 50 UNIDADES	Caixa	160
02	193047-8	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL	UNID	30.000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSO:

BLOCO DE CUSTEIO

EXERCÍCIO - 2020

ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO - 10 - SAÚDE

SUB FUNÇÃO - 301 - ATENÇÃO BÁSICA

SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

SUB FUNÇÃO - 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

PROGRAMA - 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROGRAMA - 0035 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PROJETO ATIVIDADE - 2380 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO

PROJETO ATIVIDADE - 2381 - IMPL. OS PROGRAMAS ESPECIAIS DE ATENÇÃO BÁSICA NO SUS CUIABÁ

PROJETO ATIVIDADE - 2382 - IMPL. ASSIST. AMBUL. E HOSP. ESP. S.I.A./S.I.H. NO MUN. DE CUIABÁ

PROJETO ATIVIDADE - 2383 - FOMENTAR A REDE DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RAUE/SOS)

PROJETO ATIVIDADE - 2385 - IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

PROJETO ATIVIDADE - 2400 - ATENDER A POPULAÇÃO COM MEDICAMENTOS BÁSICOS E DE ALTO CUSTO

FONTE - 0102000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS- SAÚDE

FONTE - 0142000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS - ESTADO

FONTE - 0146000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO

FEDERAL- BLOCO DE CUSTEIO

CONTA DE DESPESA - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

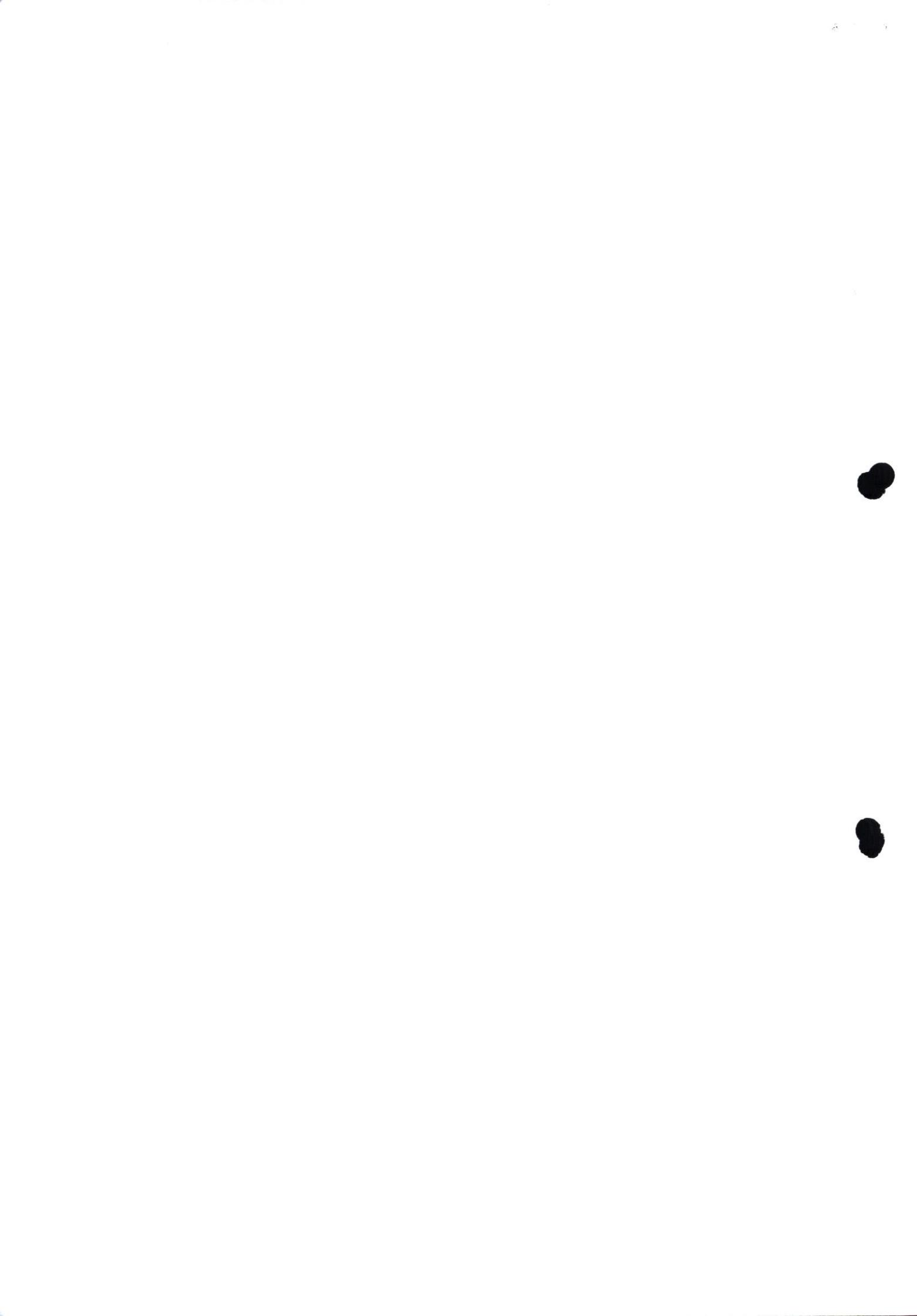


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT
(65) 3617-7300

[prefeituracba](#) [@cuiabaprefeitura](#) www.cuiaba.mt.gov.br

[Large blue X mark]





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ



GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

Gestor do Contrato	Nome: Edson Pereira da Cruz CPF: 632.466.0001-04 RG: 738 261 SSP/MT Matrícula: 4897172 Cargo/Lotação: Coordenador Técnico de Logística e Suprimento
Fiscal do Contrato	Nome: Anderson Antonio de Campos CPF: 920.192.851-34 RG: 10090797 Matrícula: 49046886 Cargo/Lotação: Coordenador de Logística e Suprimentos -CDMIC
Suplente do Fiscal	Nome: Jefferson da Costa Teixeira CPF: 706.500.801-06 RG: 1354606-6 Matrícula: 4891133 Cargo/Lotação: Gerente de Material e Patrimônio/SMS

PERÍODO DE VIGÊNCIA:

6(seis) meses

RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

CLAUDIO VINÍCIUS DE ARRUDA GOMES
Técnico Nível Superior
CPF nº 696.093.30134
Email: vinicius.sms.cuiaba@gmail.com
Tel.: 65.3617-7397

RESPONSÁVEL DA ÁREA DEMANDANTE:

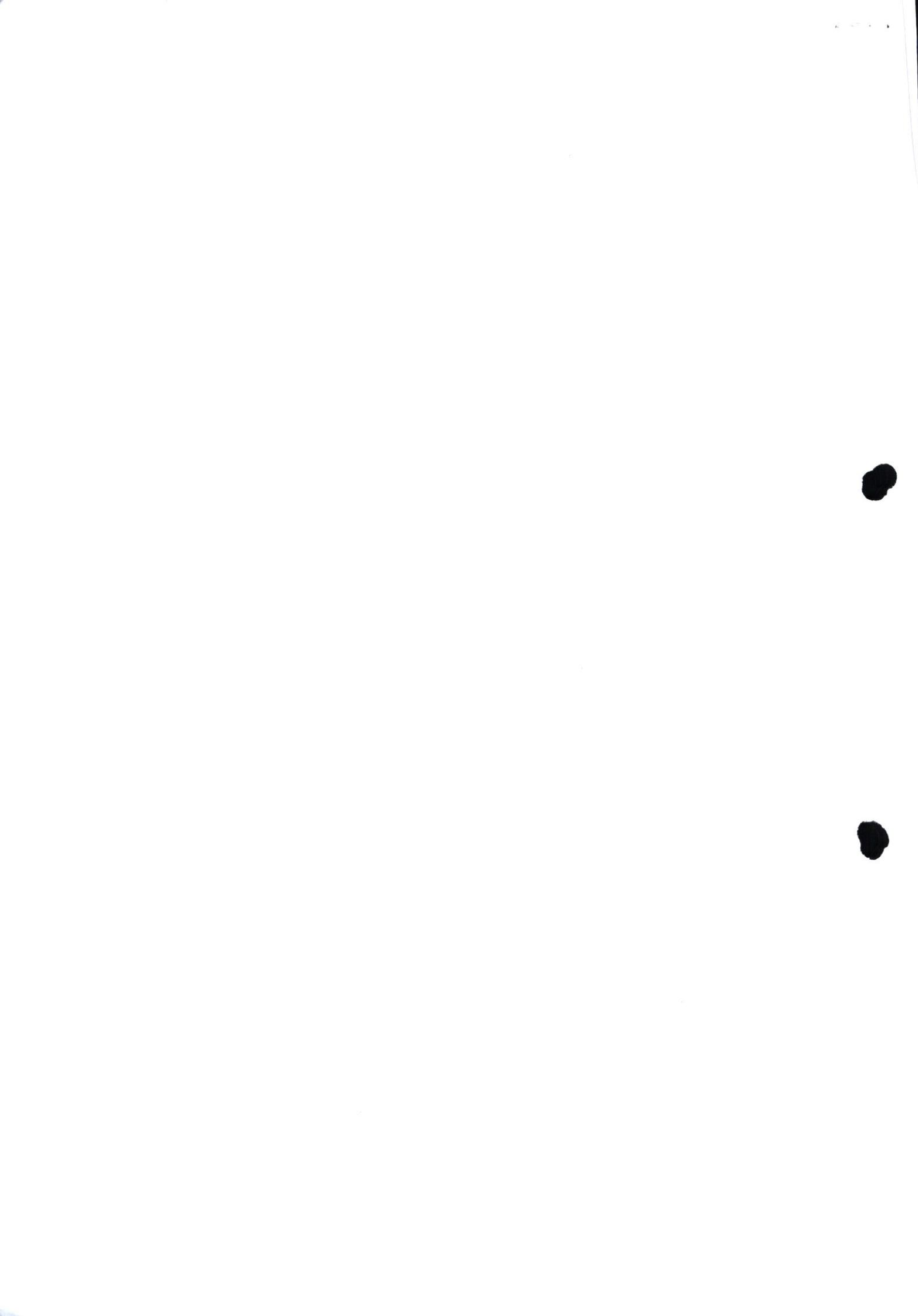
LUIZ GUSTAVO RABONI PALMA
Secretário Adjunto de Assistência/SMS
Secretário Adjunto de Planejamento e
Operações/SMS
CPF nº 870.179.701-87



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT
(65) 3617-7300

[prefeituracba](#) [@cuiabaprefeitura](#) www.cuiaba.mt.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

Controle Interno / SMS
Fls. 44
Rub. MM

CONTROLADORIA INTERNA - SMS

DESPACHO N°:	335/UCI/SMS/2020
LOCAL/DATA:	Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2020.
PROCESSO N°:	MVP 00.083.333/2020-1 Solicitação de Compra - SC nº 039/SAPO/SAA/SMS/2020 Aquisição de Material de Consumo Hospitalar (TOUCA SANFONADA E MASCARÁ TRIPLA), PARA ATENDER AS Unidades de Saúde (policlínica, UPAS e Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá), para resguardar a segurança dos profissionais da rede.
FORNECEDOR:	RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO CNPJ: 34.066.877/0001-05 R\$ 13.720,00.
INTERESSADO:	Gabinete Secretaria Municipal de Saúde – Despacho nº 1779/2020/GAB/SMS

À

Coordenadoria Administrativa/SMS

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira. Após análise de conformidade legal, constatou-se:

01	EMPENHOS	SIM	NÃO	N/A
1.1	Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93; art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02)?	X		
1.2	Consta o número da Ata e/ou Contrato, nº Pregão, nº do processo licitatório, nome do fornecedor e CNPJ, TS?	X		
1.3	Justificativa que fundamenta o processo (Lei nº 8.666/93, art. 38, <i>caput</i>)?			X
1.4	Fundamentação e a comprovação da hipótese da dispensa ou inexigibilidade da licitação, se for o caso? (Lei nº 8.666/93, art.25 e 24).	X		
	Consta a descrição orçamentária (Lei nº 8.666/93, art. 38, <i>caput</i>)?	X		
1.5	Consta a descrição do tipo de empenho (ordinário, global, estimativo) (Lei nº 8.666/93, art. 38, <i>caput</i>)?		X	
1.6	Consta Projeto básico com descrição detalhada dos serviços ou bens a serem adquiridos (Lei nº 8.666/93, art. 38, <i>caput</i>)?	X		
1.7	Constam no processo as informações sobre local, prazo e forma de entrega do serviço ou bem em aquisição?	X		
1.8	O termo de solicitação está devidamente assinado pelo diretor ou agente demandante (Lei nº 8.666/93, art. 38, <i>caput</i>)?	X		
1.9	O processo está organizado em ordem cronológica?	X		
1.10	O processo está devidamente paginado?	X		
1.11	O processo circula via sistema virtual de processo?		X	
1.12	O processo foi submetido à Coordenadoria Administrativa para verificação da possibilidade de aquisição, saldo da ata/contrato e respectiva vigência, com emissão de documento próprio de validação?	X		
1.13	Documentos de acordo/ aceite da (s) empresas(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços, contendo o quantitativo autorizado por item/lote ou na ausência, anexar a cópia do Ofício comprovando quantitativo requerido. Quando tratar-se de aceite via e-mail, está anexado à solicitação e resposta do e-mail?			X

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT
(65) 3617-7300



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

CONTROLADORIA INTERNA - SMS

1.14	Documento de acordo/aceite do Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços, contendo o quantitativo autorizado por item/lote ou na ausência, anexar a cópia do Ofício comprovando quantitativo requerido. Quando tratar-se de aceite via e-mail, anexar a solicitação e resposta do e-mail?		X
1.15	A cesta de preços deverá totalizar no mínimo três cotações contendo: No mínimo um preço público vigente (Atas de Registro de Preços, Contratos), na ausência do preço público deverá conter a justificativa devidamente assinada pelo Secretário da Pasta e pelo DAF. Orçamento (s) válido(s) com ampla pesquisa de mercado devidamente vigente(s). Não é válido orçamento da empresa detentora da Ata a ser aderida (PORTARIA SMGE Nº 2438/2016).	X	
1.16	Planilha comparativo de preços contendo: especificação, nome e CNPJ da(s) empresa(s), valor unitário e valor total por item da Ata a ser aderida e os valores orçados para comprovação de vantajosidade (orçamento (s) de empresa(s) e preço(s) público(s)) (PORTARIA SMGE Nº 2438/2016).	X	
	Nos casos de Dispensa/Inexigibilidade - Portaria SMGE nº 2438/2016 (Pessoa Física).		
1.17	Cópia de RG, CPF e Comprovante de Residência.		X
1.18	Certidão negativa de débitos com o Município.		X
1.19	Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativada União.		X
1.20	Certidão Negativa de Débito Fiscal (CND), expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do domicílio tributário da futura contratada.		X
1.21	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).		X
	Nos casos de Dispensa/Inexigibilidade - Portaria SMGE nº 2438/2016 (Pessoa Jurídica).		
1.22	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) (www.receita.fazenda.gov.br).	X	
1.23	Certidão negativa de débitos com o Município.	X	
1.24	Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.	X	
1.25	Certidão Negativa de Débito Fiscal (CND), expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do domicílio tributário da futura contratada.	X	
1.26	Certificado de Regularidade relativo à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).	X	
1.27	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	X	
1.28	Quando se tratar de adesão referente a Obras e Serviços de Engenharia além da Documentação acima mencionada, o processo deverá conter em seus autos: Planilha Orçamentária de itens/serviços da contratada, contendo descrição, quantitativos e valores unitários e totais a ser contratado: assinado, datado e carimbado, contendo registro profissional do Engenheiro responsável da contratada pela elaboração. Obs.: A planilha deverá ser individualizada (por unidade) conforme a localidade/endereço da prestação do serviço.		X
1.29	Quando se tratar de adesão referente a Obras e Serviços de Engenharia: Cronograma físico – Financeiro realizado pela contratada; assinado, datado e carimbado contendo registro profissional do engenheiro responsável da contratada pela elaboração.		X
1.30	Quando se tratar de Adesão referente a produtos e serviços de TI (Tecnologia da Informação): Parecer Técnico da DTI/SMGE (Diretoria da tecnologia da informação)		X

CONCLUSÃO:

Portanto, diante das análises preliminares, manifesta-se favorável ao encaminhamento do processo para os procedimentos de execução orçamentária, após à apresentação das informações solicitadas abaixo:

1 – Apresentação da descrição do Tipo de Empenho a ser realizado;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT
(65) 3617-7300

[@cuiabaprefeitura](http://prefeituracba.com.br) www.cuiaba.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

controle interno / Série
Fls. 45
Rub. MF

CONTROLADORIA INTERNA - SMS

2 – Realizar a devida inserção dos documentos no sistema de tramitação virtual de processos.

Ressalta-se que, a presente situação de emergência não afasta a responsabilidade de observância dos Princípios Legais da Administração Pública, sobretudo o da Legalidade e Motivação.

Salienta-se, que evite o fracionamento indevido de despesas relacionadas a contratações similares, pois tal prática burla a necessidade de realização do procedimento licitatório exigido por lei. Segundo o TCU, a realização de contratações ou aquisições da mesma natureza, no mesmo ano, cujos valores excedam o limite previsto para a dispensa de licitação, pode demonstrar falta de planejamento e caracterizar fuga ao procedimento licitatório e fracionamento ilegal de despesa, conforme Acórdão nº 1.620/2010 - Plenário TCU.

Atenciosamente.

Wigor Moreira de Almeida
Técnico de Controle Interno – SMS

De acordo, encaminha-se ao interessado.

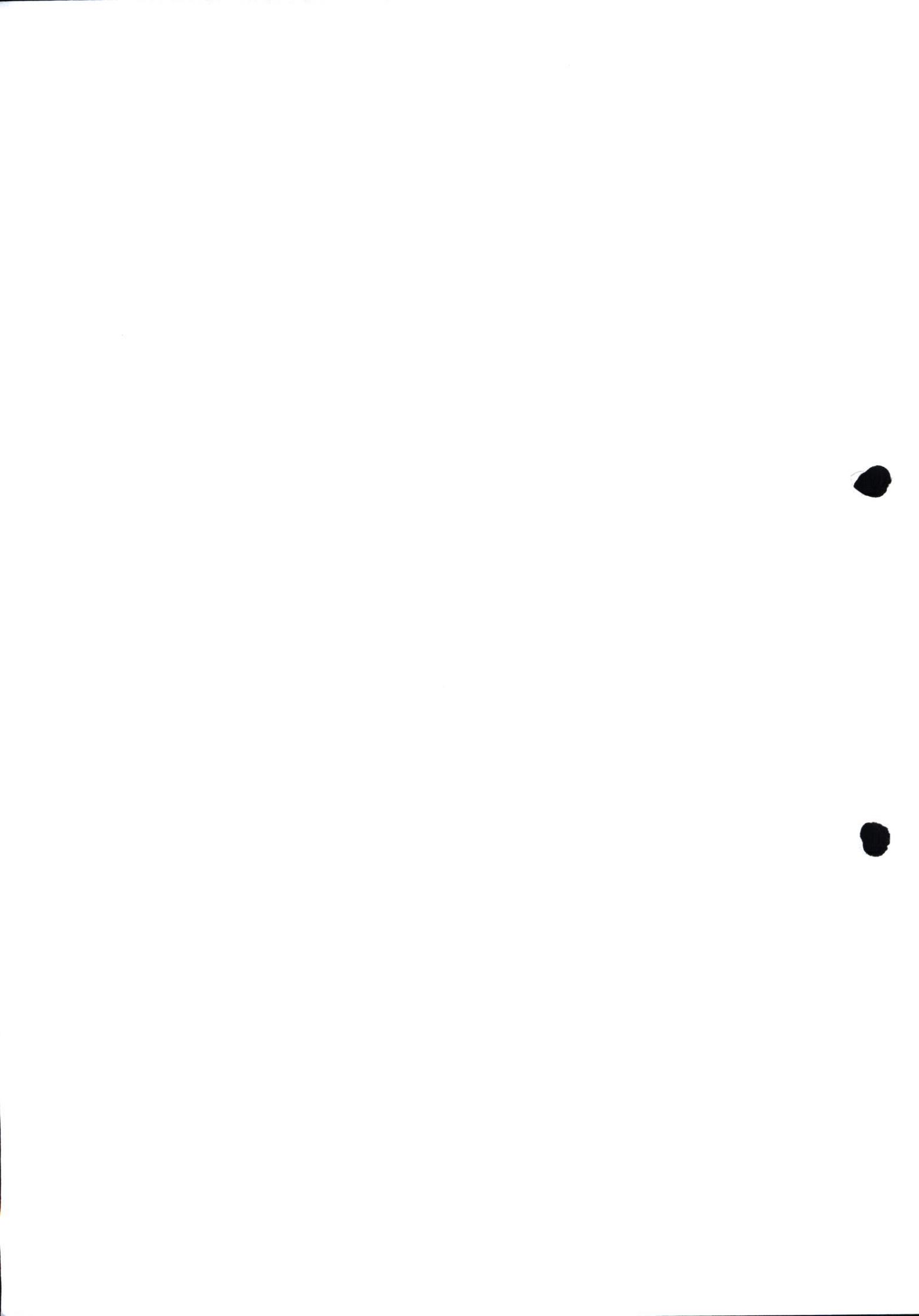
por orden.
WESLEY BUCCO
Auditor Público Interno
Portaria SMS N°107/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, Nº 139, DUQUE DE CAXIAS I
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT
(65) 3617-7300

[prefeituracha](#) [@cuiabaprefeitura](#) [www.cuiaba.mt.gov.br](#)





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

46

DESPACHO N° 679/2020

ORIGEM: Coordenadoria Administrativa/SMS.

ASSUNTO: Solicitação de Emissão de Nota de Empenho.

A

Coordenadoria Especial de Rede Assistencial de Orçamento

Sandra Maria Gonçalves da Anunciação

Nesta

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos o processo de aquisição de material de consumo, para emissão de Nota de Empenho, conforme informações relacionadas abaixo:

PROCESSO: 00.083.333/2020-1

CREDOR: Rita de Cássia Costa Campos Pepato – Só Hospitalar.

CÓDIGO CREDOR: 979715.

CNPJ: 34.066.877/0001-05.

EMPENHO: () ORDINÁRIO (X) GLOBAL () ESTIMATIVO

TIPO DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, Art 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

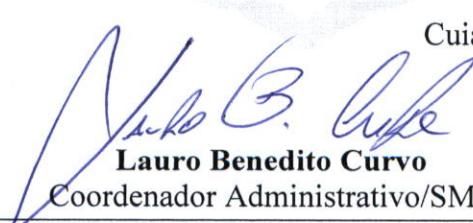
ELEMENTO DESPESA:

(X) Material de Consumo () Serviços Pessoa Física () Serviços Pessoa Jurídica
() Material Permanente () Obras e Reformas () Desp. Exer. Anterior () Outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.720,00 (treze mil e setecentos e vinte reais).

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Aquisição de material de consumo hospitalar (máscaras e toucas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, no enfrentamento da COVID19, conforme FSC nº 039/SAA/SMS/2020, Despacho nº 1779/2020/GAB/SMS.

Cuiabá/MT, 14 de Dezembro de 2020.


Lauro Benedito Curvo

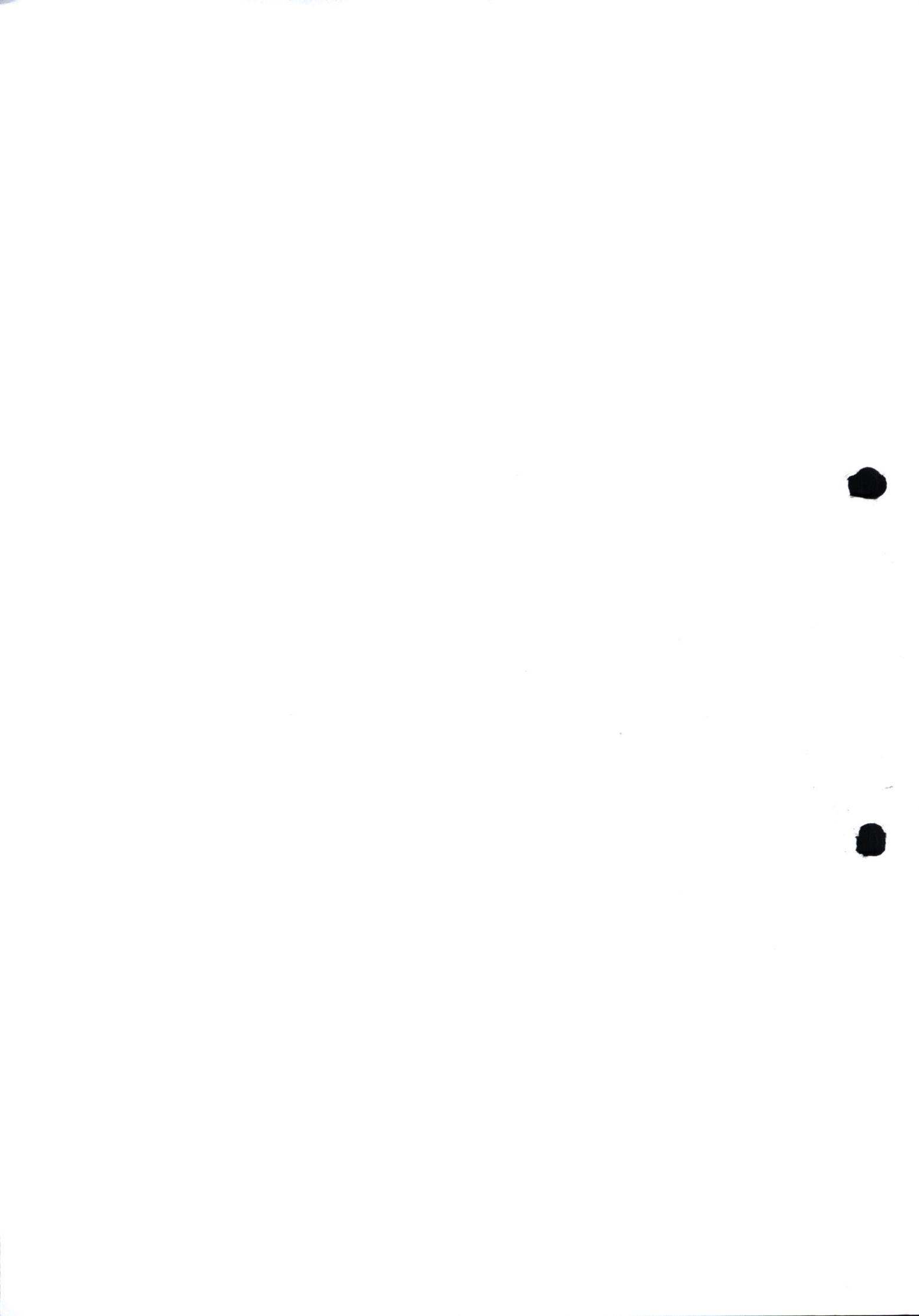
Coordenador Administrativo/SMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ANIBAL DA MATA, N° 139, DUQUE DE CAXIAS I
CEP: 78043-268 - CUIABÁ/MT
(65) 3617-7300

prefeituracba [@cuiabaprefeitura](https://www.facebook.com/cuiabaprefeitura) www.cuiaba.mt.gov.br





COORDENADORIA TÉCNICA DE ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

CI Nº 586/CTO/DAF/SAG/SMS

Cuiabá, 14 de Dezembro de 2020

Ao

Diretor Administrativo Financeiro

Alan Borges e Silva

A/C Coordenadoria Administrativa

ASSUNTO: Notas de Empenho

Senhor Diretor,

Encaminhamos os Processos abaixo, com suas respectivas Notas de Empenho, para as devidas providências.

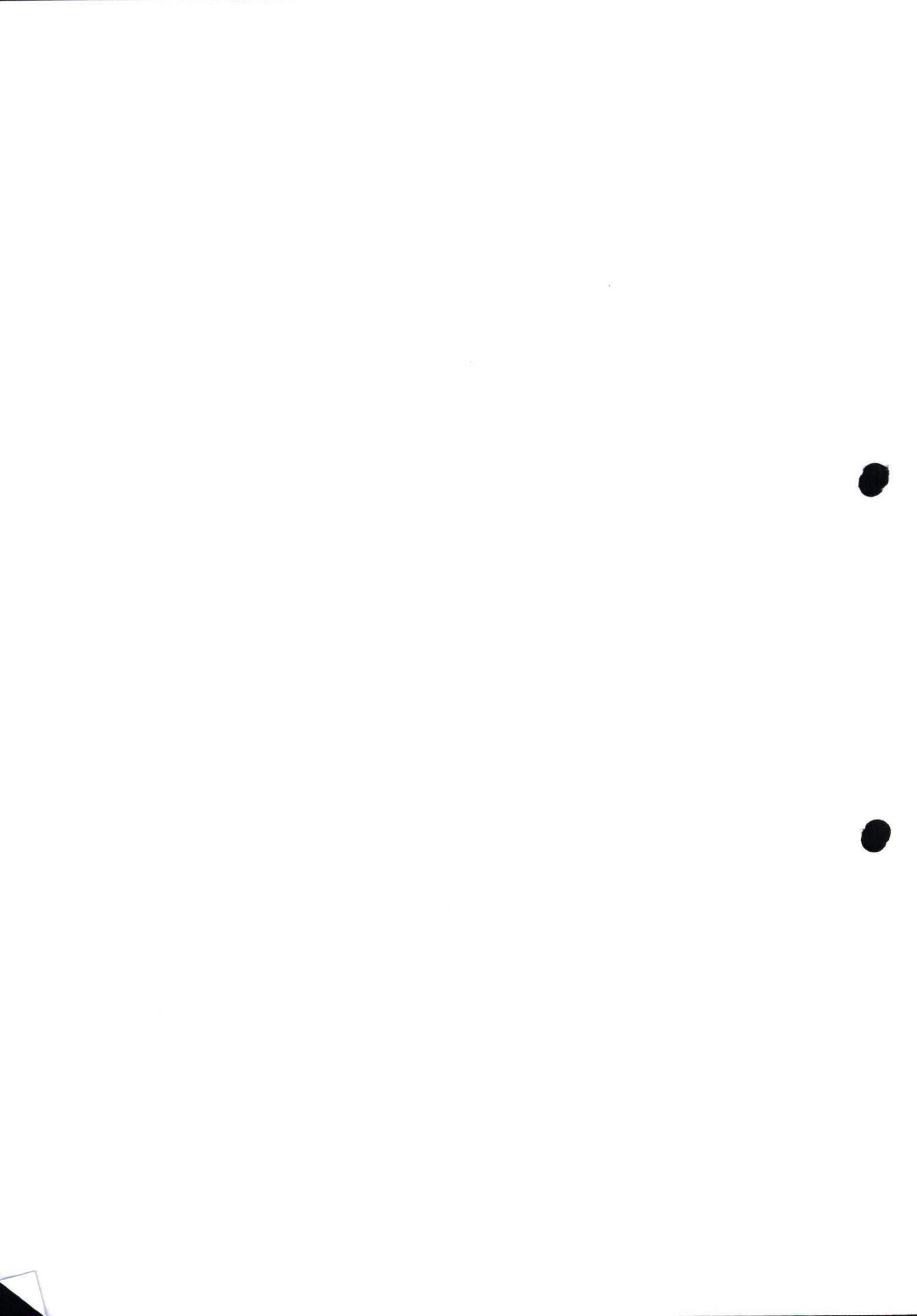
Nº Empenho	Credor	Valor
16601001909	980616 – CBA FARMA INDUSTRIA E COM. DE PROD. FARMACEUTICOS	R\$ 10.000,00
16601001910	980616 – CBA FARMA INDUSTRIA E COM. DE PROD. FARMACEUTICOS	R\$ 6.992,00
16601001933	979715 – RITA DE CASSIA CAMPOS PEPATO SÓ HOSPITALAR	R\$ 13.720,00

Atenciosamente,

Sil
Sandra M^a Gonçalves da Anunciação
Coordenadora Técnica de Orçamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46

SAO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTERIO DO TRABALHO
CENTRO SUL, CUIABA-MT
CEP: 78020150

1. Documento	2. Número	3. Data - Tipo do Empenho
NOTA DE EMPENHO	16601001933/2020	14/12/2020 - GLOBAL

4. DOTAÇÃO

Reducido da Dotação: 166010039
 Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa de Trabalho: 16.601.23822382 10302003323822382
 Projeto/Atividade: 2382 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H., NO MUNICIPIO DE CUIABÁ
 Especificação da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 Detalhamento da Despesa: 3600 - MATERIAL HOSPITALAR
 Destinação de Recurso: 0146000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERADO

5. CREDOR

Código/Nome: 979715 - RITA DE CASSIA CAMPOS PEPATO SO HOSPITALAR	CPF/CNPJ: 34.066.877/0001-05
Endereço:	Cidade:
Telefone (1):	Telefone (2):
Banco:	Agência:
	Telefone (3):
	Banco/Agência/Conta: 0//

6. HISTÓRICO

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR(TOUCAS SANFONADAS E MASCARAS TRIPLA), PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE(POLICLÍNICAS, UPAS, E HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ), ATRAVÉS PARA RESGUARDAR A SEGURANÇA DOS PROFISSIONAIS DA REDE, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART 24 INCISO II DA LEI 8666/93, CONFORME PROCESSO N°8.333/2020, FORMULÁRIO N°39/2020/SAPO/SAA/SMS, CI N°350/2020/COTAÇÕES/SMS, MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO N°311/2020/CADM/SMS, JUSTIFICATIVA N°201/2020/CADM/SMS, DESPACHO N°58/2020/COTAÇÕES/SMS, CI N°312/2020/DAF/SMS, CI N°939/2020/SAG/SMS, DESPACHO N°1779/2020/GAB/SMS, CI N°1365/2020/SAPO/SMS, DESPACHO N°679/2020/CADM/SMS, DESPACHO N°335/2020/UCI/SMS E O DE ACORDO DA SECRETARIA INTERINA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ.

7. SALDO ANTERIOR	8. VALOR EMPENHO	9. SALDO ATUAL
65.974,72	13.720,00	52.254,72

10. VALOR POR EXTENSO

TREZE MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS

11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: PROCESSO DE COMPRA E SERVIÇO
 Proc. Licitatório: 0/ 0 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Registro de Preço: N
 Natureza: 22 - MATERIAL HOSPITALAR
 Processo de compra: 83333/2020
 Pedido de Empenho: 0
 Nº Pedido de Compra: Data: / / Reserva: /0

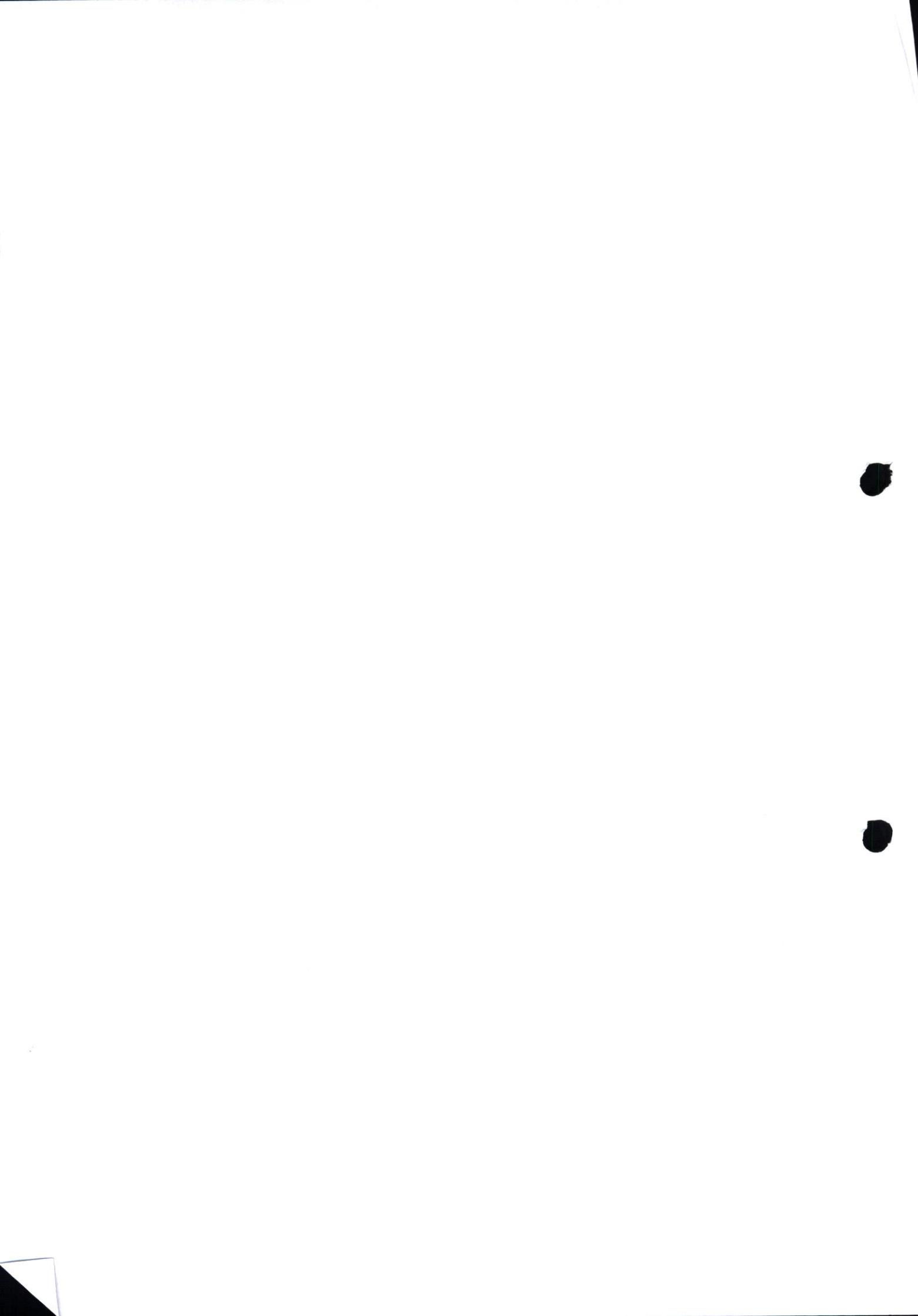
____/____/____

RITA DE CASSIA CAMPOS PEPATO SO HOSPITALAR

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Ozenira Felix Soares de Souza
Secretaria Interina Municipal de Saúde

Alan Borges e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
ORDEM DE COMPRA 296/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS CNPJ: 15.084.338/0001-46 Inscrição Estadual: Isento
Endereço: Rua Aníbal da Mata, nº 139 - Bairro: Duque de Caxias - Cidade: Cuiabá-MT - Cep: 78.043-268
Tel.: 65 3617-7318/7319/7323/7335/7383 E-mail sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br

Fornecedor: Rita de Cássia Costa Campos Pepato - Só Hospitalar CNPJ: 34.066.877/0001-05
Endereço: Av. Marechal Deodoro, 311 - Bairro: Araés - Cidade: Cuiabá/MT - Cep: 78.005-505
Telefone: (65) 2136-3711 Contato: sohospitalar@gmail.com

Dispensa de Licitação - Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93

Item	Cód. TCE	Descrição	Unid	Marca	Qtde	V. Unit	V. Total
1	399735-9	Máscara Tripla Cirúrgica Caixa com 50 Unidades.	Caixa	Injex/Protectm	160	R\$ 44,50	R\$ 7.120,00
2	375077-9	Touca Sanfonada Descartável.	Und	Medix/Protectm	30.000	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00
Valor Total							R\$ 13.720,00

Obs.: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - (máscara e touca) para atender a rede da Secretaria Municipal de Saúde, na prevenção e combate do contágio pelo Coronavírus (COVID-19).

VALOR TOTAL PARA FATURAMENTO DA ORDEM DE COMPRA

R\$ 13.720,00

Condições de Pagamento: Empenho: 1933/2020 Data Empenho: 14/12/2020

Prazo de Entrega: IMEDIATO, Após o recebimento da Ordem de Compra

Local de entrega: Centro de Distribuição de Medicamentos e Insumos de Cuiabá - CDMIC

Endereço: Av. Fernando Correia da Costa nº 9650 - BR 364, Km 10 - Bairro São Francisco - CEP 78.088-800 ao lado da COPAGÁS e do CISC Coxião - Cuiabá/MT

Tel.: (65) 9 9223-8788 - 3617-7550 / 7551 / 7552 / 7553 / 7554 - Horário das 07:30 as 11:00 e das 13:00 as 16:30.

Obs.: Fazer constar na Nota Fiscal o numero de Ordem de Compra e Empenho.

Autorizado em:
14/12/2020
Por: *Lauro B. Curvo*

Autorizado em:
14/12/2020
Por: _____

Coordenador (a) Administrativo:

Diretor(a) Administrativo e Financeiro MZ

Lauro Benedito Curvo
Coordenador Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
de Cuiabá/MT


Alan Borges e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde





Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

OC 296/2020 e NE 1933/2020 - RITA DE CASSIA

1 mensagem

Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

21 de dezembro de 2020 17:51

Para: Rita de Cassia Costa Campos Pepato Rita <sohospitalar@gmail.com>

Cc: Secretaria municipal de Saude - Cdmic <diretoria.cdmic@cuiaba.mt.gov.br>, Secretaria Municipal de Saude Administrativo Cdmic <administrativo.cdmic@cuiaba.mt.gov.br>

Olá Pessoal, Boa Tarde,

Segue a **OC 296/2020 e NE 1933/2020**, para faturamento.

Por gentileza, fazer constar na Nota Fiscal o número da Ordem de Compra e do Empenho.

Obs* Favor confirmar o recebimento deste.

Att,

Maria Zélia Gonçalves

Administrativo/Cotação/SMS

Contato:(65)3617-7323 / 7383

OC 296 e NE RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO.pdf
504K





ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ix 53

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0030391202

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: **07/12/2020** Hora da emissão: **13:14:45**

Nome/denominação do sujeito passivo: **RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO**

CNPJ: **34.066.877/0001-05**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

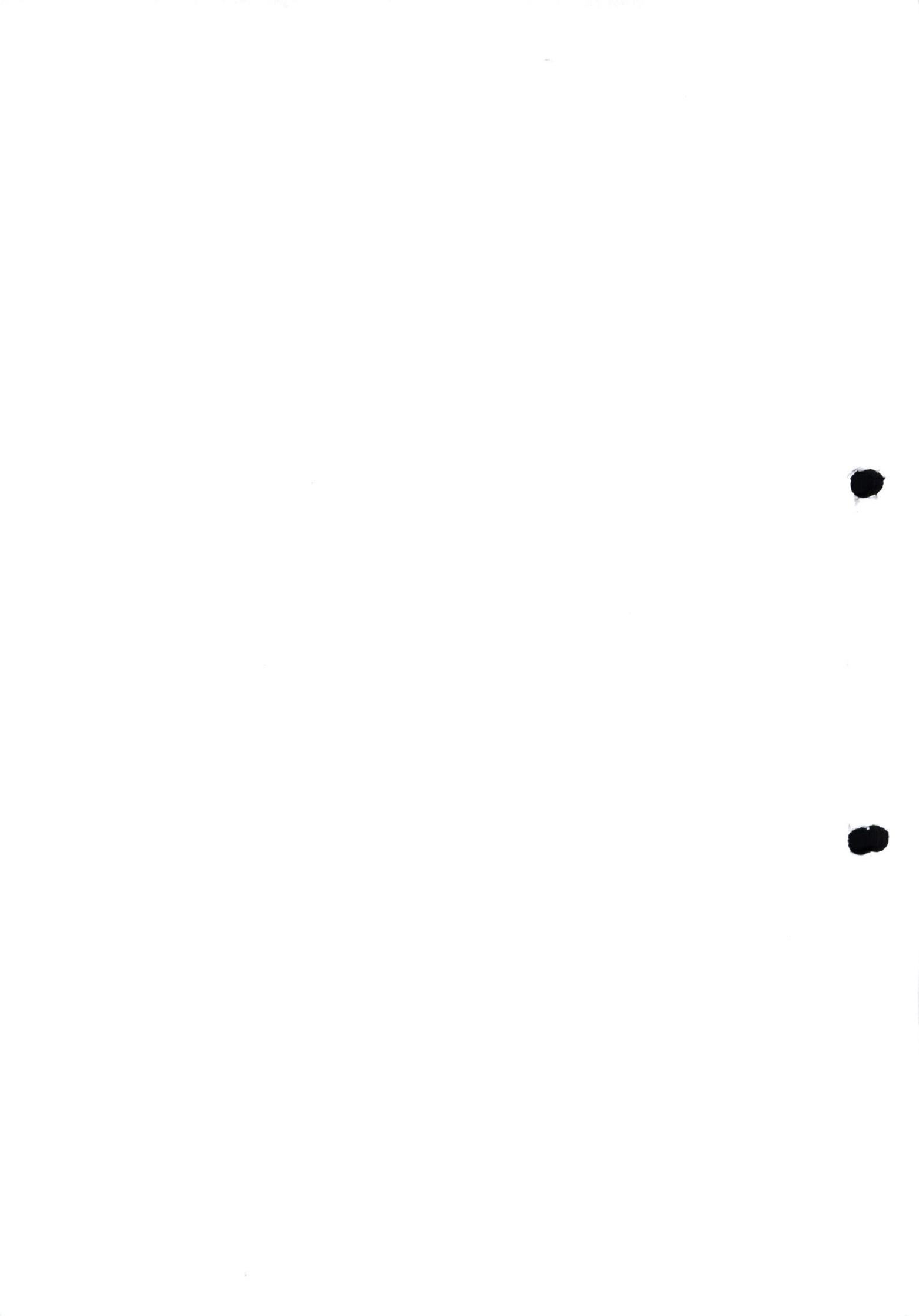
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **05/01/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TA2T2AU29A79B2TB**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46

SAO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTERIO DO TRABALHO
CENTRO SUL, CUIABA-MT
CEP: 78020150

Coord. Fin./SMS
52
Rubi

1. Documento
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

2. Número
16601003809/2020

3. Data
23/12/2020

4. EMPENHO

Número: 16601001933/2020 Data: 14/12/2020 Tipo:GLOBAL Valor: 13.720,00

Histórico: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR(TOUCAS SANFONADAS E MASCARAS TRIPLA), PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE(POLICLINICAS, UPAS, E HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ), ATRAVES PARA RESGUARDAR A SEGURANÇA DOS PROFISSIONAIS DA REDE, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART 24 INCISO II DA LEI 8666/93, CONFORME PROCESSO N°8.333/2020, FORMULÁRIO N°39/2020/SAPO/SAA/SMS, CI N°350/2020/COTAÇÕES/SMS, MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO N°311/2020/CADM/SMS, JUSTIFICATIVA N°201/2020/CADM/SMS, DESPACHO N°58/2020/COTAÇÕES/SMS, CI N°312/2020/DAF/SMS, CI N°939/2020/SAG/SMS, DESPACHO N°1779/2020/GAB/SMS, CI N°1365/2020/SAPO/SMS, DESPACHO N°679/2020/CADM/SMS, DESPACHO N°335/2020/UCI/SMS E O DE ACORDO DA SECRETARIA INTERINA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABA.

Proc. Licitatório: 0/ 0 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Natureza: 22 - MATERIAL HOSPITALAR

5. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação: 166010039
 Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa de Trabalho: 16.601.23822382 10302003323822382
 Projeto/Atividade: 2382 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H., NO MUNICÍPIO
 Especificação da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 Especificação do Detalhamento: 3600 - MATERIAL HOSPITALAR
 Destinação de Recurso: 0146000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA

6. CREDOR

Código/Nome: 979715 - RITA DE CASSIA CAMPOS PEPATO SO HOSPITALAR	CPF/CNPJ: 34.066.877/0001-05
Endereço:	Cidade:
Telefone (1):	Telefone (2):
Banco:	Agência: 0
Telefone (3):	
Banco/Agência/Conta: 0//	

7. HISTÓRICO

EMP.16601001933/2020.AQUISIÇÃO MAT.CONSUMO(TOUCAS SANFONADAS/MASCARAS TRIPLA),P/ATENDER SECUNDÁRIAS/TERCIÁRIAS),DISP.LICITAÇÃO 111/2020,CONF.CONTRATO.454/2020,CI.691/2020/DLS/SMS,FORMULARIO SOL.COMPROA 039/2020/SAPO/SAA/SMS,CI.350/2020/COTAÇÕES/SMS,JUSTIFICATIVA 1/2020/CADM/SMS,CI.1365/2020/SAPO/SMS.CI.312/2020/DAF/SMS.CI.939/2020/SAG/SMS.NF.523.

8. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Documento	Número	Série	Data	Valor
NOTA FISCAL	523	001	14/12/2020	13.720,00

9. SALDO ANTERIOR	10. VALOR DA LIQUIDAÇÃO	11. SALDO ATUAL	12. VALOR LÍQUIDO
13.720,00	13.720,00	0,00	13.720,00

13. VALOR POR EXTENO

TREZE MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS

14. DADOS COMPLEMENTARES

Evento Contábil: 24999 - LIQUIDAÇÕES

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Alan Borges e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde



Coord. Fin./SMS
53
Fis.
Rub.
Sergipe

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome MT 510340 FMS CUSTEIO SUS
Agência 3834-2
Conta corrente 6908-6

Creditado

Nome RITA C C C P 36263923172

Agência 3325-1

Conta corrente 59669-8

Valor 13.720,00

Destinação 0

Data Nesta data

Assinada por JE414895 OZENIRA F S SOUZA
JC888262 JOAO HENRIQUE PAIVA

04/02/2021 16:39:48

04/02/2021 16:48:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC888262 JOAO HENRIQUE PAIVA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46

SAO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTERIO DO TRABALHO
CENTRO SUL, CUIABA-MT

Coord. Fin./SMS
Fis
54.
Rub
54.
gep

1. Documento

2. Número

3. Data

NOTA DE PAGAMENTO

16601000282/2021

04/02/2021

4. LIQUIDAÇÃO

5. EMPENHO

Número: 16601003809 Data: 23/12/2020 Valor: 13.720,00 16601001933/2020
 Histórico: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR(TOUCAS SANFONADAS E MASCARAS TRIPLA), PARA
 ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE(POLICLINICAS, UPAS, E HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ),
 ATRAVES PARA RESGUARDAR A SEGURANÇA DOS PROFISSIONAIS DA REDE, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART
 24 INCISO II DA LEI 8666/93, CONFORME PROCESSO N°8.333/2020, FORMULÁRIO N°39/2020/SAPO/SAA/SMS, CI
 N°350/2020/COTAÇÕES/SMS, MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO N°311/2020/CADM/SMS, JUSTIFICATIVA
 N°201/2020/CADM/SMS, DESPACHO N°58/2020/COTAÇÕES/SMS, CI
 N°312/2020/DAF/SMS, CI N°939/2020/SAG/SMS, DESPACHO N°1779/2020/GAB/SMS, CI N°1365/2020/SAPO/SMS,
 DESPACHO N°679/2020/CADM/SMS, DESPACHO N°335/2020/UCI/SMS E O DE ACORDO DA SECRETARIA INTERINA
 MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ.

6. DOTAÇÃO

Reducido da Dotação: 166010039
 Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa de Trabalho: 16.601.23822382 1033903023822382
 Projeto/Atividade: 2382 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H., NO
 MUNICIPIO DE CU
 Especificação da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
 Especificação do Detalhamento: 3600 - MATERIAL HOSPITALAR
 Utilização de Recurso: 0146000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERATIVO

7. CREDOR

Código/Nome: 979715 - RITA DE CASSIA CAMPOS PEPATO SO HOSPITALAR CPF/CNPJ: 34.066.877/0001-05
 Endereço:
 Telefone (1):
 Telefone (2):
 Cidade:
 Banco/Agência/Conta: 0// Telefone (3):

8. PAGO PELA CONTA

655042 I - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS Banco: 001 Agência: 38342 Conta Bancária: 69086

9. HISTÓRICO

REFERENTE AO RESTO A PAGAR 16601003809/2020

10. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Documento

NOTA FISCAL

Número

523

Série

Data

11. SALDO ANTERIOR	12. VALOR PAGAMENTO	13. SALDO ATUAL	14. VALOR LÍQUIDO
13.720,00	13.720,00	0,00	13.720,00

15. VALOR POR EXTENO

TREZE MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS

FORMA DE PAGAMENTO

DÉBITO EM CONTA

____/____/
RITA DE CASSIA CAMPOS PEPATO SO HOSPITALAR

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão
 de despesa conforme descrito.

Ozenira Felix Soares de Souza

Alan Borges e Silva

